



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 63/ 2015**

**PROCESSO nº 581/ 2015**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, conforme Decreto Municipal nº 6.808, de 26/03/2015, além das demais normas legais em vigor, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **menor valor global por lote**, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, Decretos Municipais nº 6.805/2015 e 5.486/2007, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, Decreto Municipal nº 6.825/2015 e demais exigências deste Edital.

## **1. OBJETO**

1.1 - Registro de Preço para execução de manutenções preventivas e corretivas de instalações prediais em próprios municipais, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

## **2. DAS CONDIÇÕES, DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DA VALIDADE DA PROPOSTA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A execução dos serviços deverá estar em conformidade com a Ordem de Serviço, onde será conferido pelo responsável designado pela Secretaria requisitante.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

2.2 – O Objeto somente será considerado entregue após a conferência de praxe pelo responsável indicado pela Secretaria requisitante.

2.3 – A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização.

2.4 – A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

2.5 - A Ata de Registro de Preços objeto desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses após sua assinatura, vedada sua prorrogação.

### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO VALOR ESTIMADO E DO PAGAMENTO**

3.1 - As despesas decorrentes do presente pregão correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.02.00.02.02.04.4.4.90.51.00.15.451.0005.1010; 02.05.02.4.4.90.51.00.12.361.00014.1035.4.4.90.51.00.12.361.00014.1037; 02.06.00.4.4.90.51.00.10.301.0017.1041

3.2 - O valor total estimado do presente pregão é de R\$ 33.796.371,38 (trinta e três milhões setecentos e noventa e seis mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos).

3.3. - Das Condições de Pagamento

3.3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal, desde que o objeto do presente certame seja executado de acordo com o solicitado e a nota fiscal seja devidamente atestada pela Secretaria requisitante

3.3.2 – Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo V** – Modelo de Proposta Comercial, devendo corresponder ao objeto efetivamente entregue.

3.3.3 - A licitante vencedora deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco, para efeitos de pagamento;

3.3.4 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Lorena, endereço: Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Bairro Olaria, Lorena/SP. CNPJ: 47.563.739/0001-75.

### **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

4.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que:

- a) Sejam declaradas inidôneas para licitar por qualquer órgão ou entidade da Administração Direita ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do art. 97, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- b) Estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- c) Tenha(m) como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- d) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

**5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, desde que o faça até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, devendo protocolar o pedido na Secretaria de Administração, sala de Licitações, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, no horário das 10:00 h às 17:00h, de segunda à sexta-feira, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, salvo se a alteração não afetar o valor da proposta.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

**6 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

6.1 - A licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, conforme **Anexo II**, através de um representante, munido dos documentos que a credenciem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 - Para o credenciamento deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- c) o representante legal e ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.4 - Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão (Fase de Credenciamento). No caso de cópias desacompanhadas das originais, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião.

6.6 - A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame, mas a licitante não será representada e não poderá se manifestar no certame.

6.6 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

**7. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES**

7.1. O representante da licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de credenciamento, a Declaração dando ciência de que a empresa cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme Modelo de Declaração constante no **Anexo IV** deste Edital;

7.1.1 - Quando a licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte e desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverá declarar sob as penas da Lei o seu enquadramento a microempresa ou a empresa de pequeno porte, nos moldes do **Anexo VI**. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);

**8. DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO**

8.1–Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2).

8.2 - Aberta a sessão e recebidos os envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes.

8.2.1 - Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e a Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas “a” e “b” a seguir:

a) Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015 – PROCESSO Nº 581/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITANTE: \_\_\_\_\_

ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

b) Envelope contendo os Documentos de Habilitação



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO N º581/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015 – PROCESSO Nº 581/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITANTE: \_\_\_\_\_

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

8.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

8.4 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração da Proposta de Preço.

8.5 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

8.6 - Quaisquer documentos necessários à participação, no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.7 - O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

8.8 - A não apresentação da Declaração exigida no subitem 7.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

8.9 - Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.10 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**9. DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 1**

9.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope nº 1.

9.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário, valor total do item e valor total do lote, devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) Designação do número desta licitação;
- b) Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) Valor unitário e total do lote, constantes dos itens do **Anexo I**. O(s) preço(s) deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso seja apresentado preço com mais de duas casas decimais após a vírgula, o Pregoeiro considerará apenas as duas primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;
- d) Proposta deverá ser formulada conforme a tabela constante no **Anexo V**, especificando o preço unitário e total do lote, sendo que o preço total deverá ser grafado também por extenso.
- e) Especificação clara, completa e detalhada dos materiais ofertados, conforme definido no **Anexo I** – especificações técnicas



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

f) Prazo de execução do objeto, conforme estabelecido no Termo de Referência– Anexo I deste certame.

g) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. A Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados;

h) Condições de pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da nota Fiscal, anexada à medição, devidamente atestada pela Secretaria Requisitante.

9.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

9.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

9.5. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

**10 – DOS DOCUMENTOS - Envelope nº 2**

10.1 - Este envelope deverá conter:

**10.1.1 - Quanto a HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

10.1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;

10.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores.





P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

10.1.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

10.1.1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;

Obs.: fica a licitante dispensada da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto Social em vigor nesta fase de habilitação, eis que apresentados na fase de credenciamento.

**10.1.2 - Quanto a REGULARIDADE FISCAL:**

10.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.1.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

10.1.2.3 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outro equivalente na forma da Lei, referente aos tributos;

10.1.2.4 - As licitantes que tenham sede no Município de Lorena, deverão apresentar prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, referente a todos os tributos municipais;

10.1.2.5– Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive perante a Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal referente aos Tributos e Contribuições Federais;

10.1.2.6- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;

10.1.2.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, nos termos do art. 642-A da CLT (conforme Lei Federal nº 12440/2011, que veio dar nova redação aos arts. 27, inciso



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

IV e art. 29, inciso V da Lei Federal nº 8666/93, bem como acrescenta o título VII-A a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.542/43).

**10.1.3 - Quanto a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

10.1.3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura para o caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

10.1.3.2 – O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém-constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);

10.1.3.2.1 - Juntamente com o balanço patrimonial, deverá ser juntada a certidão de regularidade profissional, no Conselho Regional de Contabilidade respectivo do contador que assiná-lo.

10.1.3.3 - As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal e Termo de Autenticação da Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

10.1.3.5 - Certidão Negativa de Falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.1.3.6 – Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, assinada por profissional regularmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade, comprovando que a licitante dispõe de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 01 (um inteiro); em caso da licitante apresentar Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) inferiores ou igual 1 (um inteiro), a



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

mesma deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de patrimônio líquido corresponde a no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação. O cálculo dos índices deverá ser efetuado de acordo com a fórmula seguinte:

LG – 
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

SG – 
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

LC - 
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**10.1.4 - Quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

10.1.4.1 – Um ou mais atestado, expedido por órgão público, autarquia, empresa de economia mista ou pública, ou por empresas privadas, em nome da licitante, que comprove a capacidade da licitante em atender o objeto licitado com características semelhantes às do objeto do Pregão Presencial; em até 10 % (dez por cento) do total da obra e serviços discriminados em cada lote do certame.

NOTA: Todos os documentos exigidos no Envelope nº 2 deverão estar acompanhados do original ou cópias autenticadas, exceto os documentos emitidos pela internet.

**11. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

11.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

11.2. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 1 contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará as propostas das licitantes de menor valor global por lote, conforme **Anexo I** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço por lote.

11.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.4. Em seguida, será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o preço unitário do lote até o encerramento do julgamento deste.

11.5. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

11.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do preço unitário por lote, inferiores à proposta de menor preço, com redução mínima entre os lances a ser estipulada pelo Pregoeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total da Proposta.

11.8. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.9. O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor preço por lote, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

11.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para cada lote, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.11.1. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

11.12. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.13.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) seja incompatível com o estimado pela Administração, no Anexo I – Termo de Referência, ou manifestamente inexequível;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

11.14. Nas situações previstas nos incisos 11.10, 11.11, e 11.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

11.15. A licitante declarada vencedora deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento deste Pregão nova proposta atualizada, em conformidade com o Anexo V do Edital.

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

11.17. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos das demais licitantes.

### **12. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

12.1 - O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

12.2 - Após a adjudicação do objeto e a homologação do resultado do certame licitatório, a licitante vencedora será convidada, formalmente, a retirar a Ata de Registro de Preços respectiva e a restituí-la devidamente assinada por seu representante legal, consoante estabelecido em seus atos constitutivos, observado para esse efeito o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3 – É facultado à Prefeitura, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a assinar a referida Ata, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no **Anexo VII** – Ata de Registro de Preços.

12.4 – A Ata de Registro de Preços deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

12.5– A Ata de Registro de Preços terá validade conforme o prazo fixado no Termo de Referência, no Anexo I deste certame, contada da data de sua assinatura.

### **13. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

13.1 - A existência do Registro não obriga a Administração a efetivar as contratações por esse meio, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições.

**14. DAS SANÇÕES**

14.1 – A licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação, ou apresentar documentação em desacordo com o Edital, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar o fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeita às sanções das Leis e Decretos já previstos no preâmbulo.

**15. FISCALIZAÇÃO, OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

15.1 – O Objeto do presente certame somente será entregue, após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2 – A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, fiscalizará obrigatoriamente a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os materiais, a seu critério, se não forem considerados satisfatórios.

15.3 – Durante a execução da Ata de Registro de Preços, os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, seguros e outros cabíveis a espécie, oriundos do presente instrumento, serão de inteira responsabilidade da licitante vencedora, eximindo a Prefeitura das obrigações, sejam elas de qualquer natureza.

15.4 - Fica estabelecido que durante a Ata de Registro de Preços, não será cobrado nenhum pagamento extra, sendo certo que qualquer ocorrência em relação ao fornecimento do objeto será de inteira responsabilidade da licitante vencedora.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

15.5 – Todos os tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, legalmente atribuíveis a licitante vencedora serão pagos por ela e seus respectivos comprovantes apresentados à Prefeitura, sempre que exigidos.

15.6 – A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

**16. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**

16.1 - A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado da autoridade competente.

16.2 - A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

16.3 - As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

**17. DOS RECURSOS**

17.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, devendo protocolizar na Sala de Licitações, Secretaria de Administração da Prefeitura, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.3 - A petição poderá ser feita na sessão, e se oral, será reduzida a termo em Ata.

17.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro a vencedora.





P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

17.5 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora.

17.6 - Homologada a licitação pela autoridade competente, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo definido neste Edital.

**18. DOS CASOS OMISSOS**

18.1 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 - Deverá ser assinado pelas partes e juntamente com a Ata de Registro de Preços, o Termo de Ciência e Notificação para fins de encaminhamento e instrução dos autos ao Tribunal de Contas, conforme **Anexo III**;

19.2 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.3 - Reserva-se ao Pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

19.4 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

19.5 - Não se permitirá a qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

19.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

19.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.8 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

19.9 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) Anexo II – CREDENCIAMENTO;
- c) Anexo III – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;
- d) Anexo IV – MODELO DE DECLARAÇÃO;
- e) Anexo V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
- f) Anexo VI – MODELO DECLARAÇÃO ME ou EPP
- g) Anexo VII – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Lorena/SP, 02 de julho de 2015.

**MARCOS AURÉLIO SOUZA ANJOS**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

**FÁBIO MARCONDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 63/2015

PROCESSO N º581/2015

## ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**1- OBJETO**

1.1– Registro de Preço para execução de manutenções preventivas e corretivas de instalações prediais em próprios municipais.

**2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

fonte: FDE 04/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.	QUANT. MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
<b>LOTE 01</b>					
<b>02.01.000</b>	<b>ESCAVAÇÕES</b>				
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	R\$ 62,75	40,00	R\$ 2.510,00
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	R\$ 6,27	600,00	R\$ 3.762,00
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	R\$ 7,11	600,00	R\$ 4.266,00
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	R\$ 30,66	200,00	R\$ 6.132,00
02.01.025	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	R\$ 47,06	200,00	R\$ 9.412,00
<b>02.04.000</b>	<b>ARMADURAS</b>				
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	R\$ 8,60	10.000,00	R\$ 86.000,00
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	R\$ 8,43	1.000,00	R\$ 8.430,00
02.04.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	R\$ 7,15	1.000,00	R\$ 7.150,00
<b>02.05.000</b>	<b>CONCRETOS</b>				



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

02.05.014	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK= 20 M PA	M3	R\$ 390,09	100,00	R\$ 39.009,00
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	R\$ 406,07	50,00	R\$ 20.303,50
02.05.019	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=30MPA	M3	R\$ 422,08	30,00	R\$ 12.662,40
02.05.050	CONCRETO GROUT	M3	R\$ 423,70	4,00	R\$ 1.694,80
<b>02.06.000 EMBASAMENTOS</b>					
02.06.003	ALVENARIA DE FUNDAÇÃO E EMBASAMENTO COM TIJ MACICOS COMUNS E= TIJOLO	M2	R\$ 160,47	500,00	R\$ 80.235,00
02.06.009	ALVENARIA DE FUNDAÇÃO E EMBASAMENTO COM BLOCOS DE CONCRETO	M2	R\$ 71,49	500,00	R\$ 35.745,00
<b>02.07.000 IMPERMEABILIZAÇÕES DE EMBASAMENTOS</b>					
02.07.001	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	M2	R\$ 47,20	2.000,00	R\$ 94.400,00
02.07.002	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM-AREIA 1-3 HIDROFUGO/TINTA BETUMINOSA	M2	R\$ 57,76	2.000,00	R\$ 115.520,00
02.07.003	IMPERMEABILIZACAO POR CRISTALIZACAO - SUB SOLOS	M2	R\$ 10,62	100,00	R\$ 1.062,00
<b>02.50.000 DEMOLICOES</b>					
02.50.001	DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	R\$ 172,57	100,00	R\$ 17.257,00
02.50.002	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	R\$ 203,95	200,00	R\$ 40.790,00
02.50.003	DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO (MANUAL)	M3	R\$ 94,13	100,00	R\$ 9.413,00
<b>03.01.000 FORMAS</b>					
03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	R\$ 91,47	400,00	R\$ 36.588,00
03.01.002	FORMAS PLASTIFICADAS PARA CONCRETO APARENTE	M2	R\$ 110,88	200,00	R\$ 22.176,00
03.01.005	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	R\$ 31,62	50,00	R\$ 1.581,00
<b>03.03.000 LAJES</b>					



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 63/2015

PROCESSO N º581/2015

03.03.018	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT12-100KGF/M2	M2	R\$ 100,77	500,00	R\$ 50.385,00
03.03.019	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT16-100KGF/M2	M2	R\$ 122,70	100,00	R\$ 12.270,00
03.03.022	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT16-300KGF/M2	M2	R\$ 123,42	100,00	R\$ 12.342,00
03.03.027	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT20-100KGF/M2	M2	R\$ 141,21	100,00	R\$ 14.121,00
03.03.028	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT20-300KGF/M2	M2	R\$ 142,29	100,00	R\$ 14.229,00
03.03.031	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT25-300KGF/M2	M2	R\$ 161,22	200,00	R\$ 32.244,00
<b>03.04.000</b>	<b>ESTRUTURAS METÁLICAS</b>				
03.04.003	FORNEC DE ESTR METALICA ACO ASTM A709/A588 (RESIST A CORROSAO)	KG	R\$ 14,95	5.000,00	R\$ 74.750,00
03.04.005	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	R\$ 3,42	5.000,00	R\$ 17.100,00
03.04.030	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	R\$ 3,22	5.000,00	R\$ 16.100,00
<b>03.05.000</b>	<b>ESTRUTURAS DE MADEIRA - PASSAGEM COBERTA</b>				
03.05.010	PILAR DE MADEIRA (PASSAGEM COBERTA)	UNID	R\$ 415,32	50,00	R\$ 20.766,00
03.05.011	VIGA DE MADEIRA 6X12 CM (PASSAGEM COBERTA)	M	R\$ 28,17	200,00	R\$ 5.634,00
03.05.012	VIGA DE MADEIRA 6X16 CM (PASSAGEM COBERTA)	M	R\$ 38,02	200,00	R\$ 7.604,00
<b>03.50.000</b>	<b>DEMOLIÇÕES DE LAJES</b>				
03.50.005	DE LAJES MISTAS OU PRE-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M2	R\$ 23,53	500,00	R\$ 11.765,00
<b>04.01.000</b>	<b>ALVENARIAS</b>				
04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM	M2	R\$ 51,52	1.000,00	R\$ 51.520,00
04.01.031	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	M2	R\$ 68,29	1.000,00	R\$ 68.290,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

<b>04.02.000 ELEMENTOS VAZADOS</b>					
04.02.018	ELEMENTO VAZADO DE BLOCO DE CONCRETO	M2	R\$ 70,52	500,00	R\$ 35.260,00
04.02.020	ELEMENTO VAZADO DE BLOCOS CERAMICOS DE VEDACAO	M2	R\$ 109,69	500,00	R\$ 54.845,00
<b>04.50.000 DEMOLIÇÕES DE ALVENARIA E ELEMENTOS VAZADOS</b>					
04.50.001	DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS, INCL REVESTIMENTOS	M3	R\$ 72,87	1.000,00	R\$ 72.870,00
04.50.011	DE DIVISORIAS EM PLACAS PARA SANITARIOS	M2	R\$ 4,70	1.000,00	R\$ 4.700,00
<b>05.01.000 ELEMENTOS DE MADEIRA COM ACESSÓRIOS</b>					
05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UNID	R\$ 687,84	500,00	R\$ 343.920,00
05.01.005	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	UNID	R\$ 698,26	100,00	R\$ 69.826,00
05.01.007	PM-08 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=124CM	UNID	R\$ 969,25	20,00	R\$ 19.385,00
05.01.010	PM-20 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UNID	R\$ 865,91	20,00	R\$ 17.318,20
05.01.011	PM-21 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	UNID	R\$ 899,73	20,00	R\$ 17.994,60
05.01.012	PM-22 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=124CM	UNID	R\$ 1.391,44	20,00	R\$ 27.828,80
05.01.014	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	UNID	R\$ 685,99	100,00	R\$ 68.599,00
05.01.029	PM-74 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UNID	R\$ 440,64	20,00	R\$ 8.812,80
05.01.062	PM-76 PORTA SARRAFEADO MACICO SANIT. ACESSIVEL BAT. MAD.	UNID	R\$ 1.019,23	20,00	R\$ 20.384,60
<b>05.05.000 COMPONENTES - BANCADAS/BALCÕES/CUBAS</b>					
05.05.034	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO	M	R\$ 486,44	100,00	R\$ 48.644,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

05.05.064	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	R\$ 165,73	100,00	R\$ 16.573,00
05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	UNID	R\$ 2.413,08	20,00	R\$ 48.261,60
05.05.085	BA-12 BALCÃO DE ATENDIMENTO DE GRANITO (210X60CM)	UNID	R\$ 4.189,30	20,00	R\$ 83.786,00
05.05.087	GS-04 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE CORRER	UNID	R\$ 2.306,75	20,00	R\$ 46.135,00
05.05.089	BA-10 BALCÃO DE DISTRIB.DE GRANITO (L=350CM)	UNID	R\$ 6.771,08	10,00	R\$ 67.710,80
05.05.090	BA-11 BALCÃO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)	UNID	R\$ 1.120,41	10,00	R\$ 11.204,10
05.05.101	CC-01 CUBA INOX (60X50X30 CM) INCL VALV. AMERICANA - GRANITO	UNID	R\$ 2.352,62	10,00	R\$ 23.526,20
05.05.103	CC-03 CUBA INOX 50X40X25CM - TORNEIRA PAREDE	UNID	R\$ 2.294,66	10,00	R\$ 22.946,60
05.05.104	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25 CM) INCL VALV. AMERICANA - GRANITO	UNID	R\$ 3.668,10	10,00	R\$ 36.681,00
05.05.105	CC-05 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE MESA	UNID	R\$ 2.342,92	10,00	R\$ 23.429,20

**05.06.000 COMPONENTES - POLICARBONATO**

05.06.051	CHAPA DE POLICARBONATO (LEXAN/POLYHARD) ESP=3MM	M2	R\$ 778,13	100,00	R\$ 77.813,00
05.06.052	CHAPA DE POLICARBONATO COMPACTA E=4MM	M2	R\$ 325,83	500,00	R\$ 162.915,00
05.06.053	CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR E=6MM	M2	R\$ 155,67	500,00	R\$ 77.835,00

**05.60.000 RETIRADAS - ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES**

05.60.001	DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UNID	R\$ 9,95	1.000,00	R\$ 9.950,00
05.60.005	DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UNID	R\$ 42,42	1.000,00	R\$ 42.420,00
05.60.010	DE GUARNICAO OU MOLDURAS	M	R\$ 1,39	1.000,00	R\$ 1.390,00
05.60.017	DE PORTA GIZ, INCLUSIVE SUPORTES	M	R\$ 7,96	100,00	R\$ 796,00
05.60.050	DE FECHADURAS DE EMBUTIR	UNID	R\$ 9,95	1.000,00	R\$ 9.950,00
05.60.055	DE CREMONA FECHO ALAVANCA DE EMBUTIR, TARJETAS E FECHAD SOBREPOR	UNID	R\$ 3,98	200,00	R\$ 796,00
05.60.060	DE DOBRADICAS	UNID	R\$ 3,98	2.000,00	R\$ 7.960,00

**05.67.000 RECOLOCAÇÕES - ELEMENTOS DE MADEIRA/ELEMENTOS**



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

05.70.001	DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UNID	R\$ 79,48	1.000,00	R\$ 79.480,00
05.70.005	DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UNID	R\$ 47,34	1.000,00	R\$ 47.340,00
05.70.010	DE GUARNICAO OU MOLDURAS	M	R\$ 1,80	1.000,00	R\$ 1.800,00
05.70.013	DE PORTA-GIZ, INCLUINDO SUPORTES	M	R\$ 18,63	100,00	R\$ 1.863,00
05.70.015	DE FECHADURAS DE EMBUTIR	UNID	R\$ 57,44	500,00	R\$ 28.720,00
05.70.016	DE CREMONA, FECHOS DE ALAVANCA EMBUTIR, TARJETAS E FECHAD. SOBREPOR	UNID	R\$ 46,60	200,00	R\$ 9.320,00
05.70.017	DE DOBRADICAS	UNID	R\$ 6,14	2.000,00	R\$ 12.280,00

**05.80.000 SERVIÇOS DE ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES**

05.80.001	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	R\$ 119,53	500,00	R\$ 59.765,00
05.80.002	PORTA MADEIRA COMPENS LISA COM VISOR	M2	R\$ 306,22	500,00	R\$ 153.110,00
05.80.004	PORTA MADEIRA MACHO-FEMEA	M2	R\$ 254,39	500,00	R\$ 127.195,00
05.80.020	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	CJ	R\$ 174,82	50,00	R\$ 8.741,00
05.80.022	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DE 2 FLS SEM BANDEIRA	CJ	R\$ 240,17	50,00	R\$ 12.008,50
05.80.025	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE BOX SANITARIO	CJ	R\$ 69,03	50,00	R\$ 3.451,50
05.80.035	GUARNICAO DE 5 CM PARA PORTA DE 1 FOLHA	CJ	R\$ 19,63	150,00	R\$ 2.944,50
05.80.036	GUARNICAO DE 5 CM PARA PORTA DE 2 FOLHAS	CJ	R\$ 29,39	20,00	R\$ 587,80
05.80.041	PORTA GIZ, INCLUSIVE SUPORTES	M	R\$ 119,37	50,00	R\$ 5.968,50
05.80.042	LG-01 LOUSA QUADRICULADA L=4.61M	UNID	R\$ 1.297,97	10,00	R\$ 12.979,70
05.80.043	CHAPA GREENBOARD DE 1,3 MM DE ESPESSURA	M2	R\$ 100,57	50,00	R\$ 5.028,50
05.80.044	LG-02 LOUSA QUADRICULADA L=2.55M	UNID	R\$ 679,00	10,00	R\$ 6.790,00
05.80.045	LG-03 LOUSA EM ARGAMASSA L=4.61M	UNID	R\$ 1.103,19	20,00	R\$ 22.063,80
05.80.047	QUADRO NEGRO EM MASSA - COMPLETO	M2	R\$ 198,56	50,00	R\$ 9.928,00
05.04.007	FP-01 FAIXA DE PROTEÇÃO EM MDF	M	R\$ 80,32	200,00	R\$ 16.064,00
05.80.070	FECHADURA COMPLETA, CILINDRICA DE EMBUTIR	JG	R\$ 204,79	200,00	R\$ 40.958,00
05.80.071	FECHADURA COMPLETA, TIPO GORGE DE EMBUTIR	JG	R\$ 112,13	200,00	R\$ 22.426,00
05.80.072	FECHADURA COMPL TIPO TARGETA DE SOBREPOR C/VISOR "LIVRE-OCUPADO"	JG	R\$ 104,70	100,00	R\$ 10.470,00
05.80.073	FECHADURA DE SOBREPOR CILINDRICA	UNID	R\$ 128,88	100,00	R\$ 12.888,00





P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

PARA PORTOES					
05.80.080	DOBRADICA DE 3 1/2" X 3" CROMADO, COM EIXO E BOLA DE LATAO	UNID	R\$ 19,79	100,00	R\$ 1.979,00
05.80.081	DOBRADICA DE 3 1/2" X 3" EM ACO LAMINADO	UNID	R\$ 15,30	100,00	R\$ 1.530,00
05.80.086	CREMONA COMPLETO	JG	R\$ 204,93	50,00	R\$ 10.246,50
05.80.087	VARETA PARA CREMONA	M	R\$ 30,70	100,00	R\$ 3.070,00
05.80.090	BORBOLETA PARA JANELAS	PAR	R\$ 17,05	100,00	R\$ 1.705,00
05.80.091	FECHO TIPO UNHO DE EMBUTIR DE 10 CM	UNID	R\$ 17,90	100,00	R\$ 1.790,00
<b>05.82.000 COMPONENTES - BANCADAS</b>					
05.82.010	TAMPO DE PIA EM GRANITO E=2CM	M	R\$ 263,51	50,00	R\$ 13.175,50
<b>06.01.000 SERVICOS EM ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES - CAIXILHOS</b>					
06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	R\$ 614,26	200,00	R\$ 122.852,00
06.01.026	CAIXILHOS DE FERRO -FIXOS	M2	R\$ 587,76	200,00	R\$ 117.552,00
06.01.072	CAIXILHOS DE ALUMINIO -BASCULANTES	M2	R\$ 708,46	100,00	R\$ 70.846,00
06.01.075	CAIXILHOS DE ALUMINIO -FIXO	M2	R\$ 709,44	100,00	R\$ 70.944,00
<b>06.02.000 SERVICOS EM ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES - PORTAS/PORTÕES</b>					
06.02.020	PORTA DE FERRO	M2	R\$ 923,11	300,00	R\$ 276.933,00
06.02.053	PORTA EM CHAPA DE AÇO	M2	R\$ 2.266,73	100,00	R\$ 226.673,00
06.02.052	PORTA DE ENROLAR EM GRADES RETANGULARES	M2	R\$ 409,39	50,00	R\$ 20.469,50
06.02.063	PORTÃO EM GRADIL DE FERRO	M2	R\$ 768,52	300,00	R\$ 230.556,00
06.02.088	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL DE FERRO	M2	R\$ 724,41	300,00	R\$ 217.323,00
<b>06.03.000 SERVICOS EM ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES</b>					
06.03.103	CO-37 CORRIMAO TUBULAR	M	R\$ 211,78	300,00	R\$ 63.534,00
06.03.102	CO-36 CORRIMAO TUBULAR INTERMEDIARIO	M	R\$ 575,29	300,00	R\$ 172.587,00
06.03.010	TP-03 TELA DE PROTECAO ARAME GALV. ONDULADO-REQUADRO DE FERRO	M2	R\$ 360,13	500,00	R\$ 180.065,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

					R\$
06.03.033	GR-01 GRADE DE PROTECAO	M2	R\$ 486,91	500,00	243.455,00
06.03.034	GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X92 CM)	UNID	R\$ 404,14	100,00	R\$ 40.414,00
06.03.039	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INIDIFICACAO DE PASSAROS	M2	R\$ 44,09	500,00	R\$ 22.045,00
06.03.040	TELA DE ARAME CONTRA INSETOS DE ARAME GALV	M2	R\$ 285,98	500,00	R\$ 142.990,00
06.03.060	BARRA DE APOIO P/DEFICIENTES EM LATAO CROMADO	CJ	R\$ 528,75	200,00	R\$ 105.750,00
06.03.068	FO-06 ALAMBRADO PARA QUADRA COBERTA TERREA	M	R\$ 691,16	500,00	R\$ 345.580,00
06.03.069	QE-36 REDE DE PROTECAO PARA QUADRAS DE ESPORTES	M2	R\$ 16,33	500,00	R\$ 8.165,00

**06.60.000 RETIRADAS - ELEMENTOS METÁLICOS/COMP. - ESQUAD./ACESSÓRIOS**

06.60.001	DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	R\$ 24,74	500,00	R\$ 12.370,00
06.60.002	RETIRADA DE TELA	M2	R\$ 8,30	500,00	R\$ 4.150,00
06.60.005	DE BATENTES	UNID	R\$ 42,42	1.000,00	R\$ 42.420,00
06.60.050	DE BRACO DE ALAVANCA	UNID	R\$ 15,30	200,00	R\$ 3.060,00
06.60.051	DE ALAVANCA	UNID	R\$ 12,24	200,00	R\$ 2.448,00

**06.70.000 RECOLOCAÇÕES - ELEMENTOS METÁLICOS/COMP. - ESQUAD./ACESS.**

06.70.001	DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	R\$ 35,35	500,00	R\$ 17.675,00
06.70.005	DE BATENTES	UNID	R\$ 45,95	1.000,00	R\$ 45.950,00
06.70.020	RECOLOCACAO DE TELA	M2	R\$ 10,92	1.000,00	R\$ 10.920,00
06.70.050	DE BRACO DE ALAVANCA	M	R\$ 36,72	200,00	R\$ 7.344,00
06.70.051	DE ALAVANCA	UNID	R\$ 33,66	200,00	R\$ 6.732,00

**06.80.000 SERVICOS EM ELEMENTOS METALICOS/COMP. - CAIX./PORTAS/ACESS.**

06.80.005	CAIXILHO DE CORRER EM PERFIL DE FERRO	M2	R\$ 468,61	50,00	R\$ 23.430,50
06.80.009	CAIXILHO MAXIMAR DE FERRO	M2	R\$ 493,61	50,00	R\$ 24.680,50
06.02.015	PF15 - PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=82CM)	UNID	R\$ 1.395,57	50,00	R\$ 69.778,50
06.80.023	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	R\$ 487,80	50,00	R\$ 24.390,00
06.80.025	PORTAO DE 2 FOLHAS DE TUBO E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	R\$ 433,47	100,00	R\$ 43.347,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

06.80.029	TELA DE PROTEC P/CAIXILHO C/REQ DE PERFIL DE FERRO E TELA ARAME GALV	M2	R\$ 156,78	40,00	R\$ 6.271,20
06.03.040	TELA ARAME GALVANIZADO MOSQUITEIRA CONTRA INSETOS	M2	R\$ 285,98	100,00	R\$ 28.598,00
06.80.043	BRACO DE ALAVANCA DE FERRO	M	R\$ 40,06	10,00	R\$ 400,60
06.80.044	ALAVANCA PARA CAIXILHO BASCULANTE	UNID	R\$ 37,31	10,00	R\$ 373,10
06.80.046	CADEADO E PORTA CADEADO	UNID	R\$ 30,96	500,00	R\$ 15.480,00
06.80.082	CAIXILHO FIXO EM ALUMINIO ANODIZADO	M2	R\$ 691,76	50,00	R\$ 34.588,00
06.80.084	CAIXILHO DE CORRER EM ALUMINIO ANODIZADO	M2	R\$ 179,56	50,00	R\$ 8.978,00
06.80.086	FOLHA PARA CAIXILHO DE CORRER EM ALUMINIO ANODIZADO	M2	R\$ 458,38	50,00	R\$ 22.919,00
06.80.088	CAIXILHO MAXIMAR EM ALUMINIO ANODIZADO	M2	R\$ 829,00	50,00	R\$ 41.450,00
06.80.094	BRACO DE ALAVANCA DE ALUMINIO	M	R\$ 40,54	50,00	R\$ 2.027,00
06.80.096	PUXADOR DE ENGATE DE ALUMINIO TIPO "BICO DE PAPAGAIO"	UNID	R\$ 14,25	500,00	R\$ 7.125,00
<b>07.01.000</b>	<b>ESTRUTURAS DE COBERTURA - MADEIRA</b>				
07.01.001	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS ATE 7.00 M	M2	R\$ 111,46	200,00	R\$ 22.292,00
07.01.002	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS DE 7.01 A 10.00 M	M2	R\$ 118,00	200,00	R\$ 23.600,00
07.01.003	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS DE 10.01 A 13.00 M	M2	R\$ 124,54	200,00	R\$ 24.908,00
07.01.010	EM TESOURAS PARA TELHAS OND CIM-AM/AL/PLAST - VAOS ATE 7,00 M	M2	R\$ 80,87	200,00	R\$ 16.174,00
07.01.011	EM TESOURAS PARA TELHAS OND CIM-AM/AL/PLAST - VAOS DE 7.01 A 10,00 M	M2	R\$ 87,41	200,00	R\$ 17.482,00
07.01.012	EM TESOURAS PARA TELHAS OND CIM-AM/AL/PLAST -VAOS DE 10.01 A 13,00M	M2	R\$ 93,95	200,00	R\$ 18.790,00
07.01.025	EM TERCAS PARA TELHAS CERAMICAS	M2	R\$ 60,94	500,00	R\$ 30.470,00
07.01.026	EM TERCAS PARA TELHAS DE CIM-AM/AL/PLAST	M2	R\$ 18,02	500,00	R\$ 9.010,00
07.01.027	EM TERCAS PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS	M2	R\$ 13,01	500,00	R\$ 6.505,00
07.01.098	PECAS DE MADEIRA MACICA	M3	R\$ 3.825,76	50,00	R\$ 191.288,00
<b>07.02.000</b>	<b>ESTRUTURAS DE COBERTURA - METÁLICAS</b>				



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

07.02.003	FORNEC DE ESTR METALICA ACO ASTM A709/A588 (RESIST A CORROSAO)	KG	R\$ 14,95	15.000,00	R\$ 224.250,00
07.02.010	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	R\$ 3,42	15.000,00	R\$ 51.300,00
<b>07.03.000</b>	<b>COBERTURAS - TELHAS</b>				
07.03.001	TELHAS DE BARRO FRANCESA	M2	R\$ 61,29	1.000,00	R\$ 61.290,00
07.03.003	TELHAS DE BARRO ROMANA	M2	R\$ 91,82	3.000,00	R\$ 275.460,00
07.03.006	TELHA DE BARRO COLONIAL	M2	R\$ 71,58	1.000,00	R\$ 71.580,00
07.03.075	TELHA DE ACO GALV. ACAB.NATURAL TRAPEZ. E=0,65MM H= ATÉ40,0MM	M2	R\$ 62,16	2.000,00	R\$ 124.320,00
07.03.076	TELHA DE ACO GALV.ACAB.NATURAL TRAPEZ. E=0,65MM H=100,0MM	M2	R\$ 62,45	500,00	R\$ 31.225,00
07.03.090	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=6MM	M2	R\$ 33,24	2.000,00	R\$ 66.480,00
07.03.091	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	M2	R\$ 42,51	2.000,00	R\$ 85.020,00
<b>07.04.000</b>	<b>PECAS PARA COBERTURA - COMPLEMENTOS PARA TELHAS</b>				
07.04.001	CUMEEIRA E ESPIGAO EMBOCADOS PARA TELHA DE BARRO	M	R\$ 25,40	1.500,00	R\$ 38.100,00
07.04.007	CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	R\$ 38,50	1.000,00	R\$ 38.500,00
07.04.019	ESPIGAO NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	R\$ 34,99	500,00	R\$ 17.495,00
07.04.039	RUFO P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	R\$ 28,43	3.000,00	R\$ 85.290,00
07.04.042	CUMEEIRA DE ACO GALV NATURAL PERFIL TRAP E=0,5MM H=100MM	M	R\$ 65,87	500,00	R\$ 32.935,00
07.04.045	RUFO LISO DE ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 300MM	M	R\$ 39,65	1.000,00	R\$ 39.650,00
07.04.047	RUFO LISO DE ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 400MM	M	R\$ 37,26	3.000,00	R\$ 111.780,00
07.04.048	RUFO LISO DE ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 600MM	M	R\$ 47,26	500,00	R\$ 23.630,00
<b>07.60.000</b>	<b>RETIRADAS DE COBERTURAS - ESTRUTURAS/TELHAS/COMPLEMENTOS</b>				
07.50.001	DEMOLICAO DE TELHA FIBRO CIMENTO TRAPEZOIDAL	M2	R\$ 4,86	1.000,00	R\$ 4.860,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

07.60.001	ESTRUT DE MAD EM TESOURA,PONTAL OU MISTA P/TELHA BARRO SOBRE LAJE	M2	R\$ 21,67	500,00	R\$ 10.835,00
07.60.002	ESTRUTURA DE MADEIRA EM TESOURA P/ TELHAS DE BARRO SOBRE VAO LIVRE	M2	R\$ 30,70	500,00	R\$ 15.350,00
07.60.005	ESTRUT DE MAD EM TESOURA,PONTAL OU MISTA P/TELHA FIBRO-CIM SB LAJE	M2	R\$ 14,45	500,00	R\$ 7.225,00
07.60.006	ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA,P/ TELHA DE FIBRO-CIM SOBRE VAO LIVRE	M2	R\$ 23,48	500,00	R\$ 11.740,00
07.60.050	TELHAS DE BARRO	M2	R\$ 5,12	3.000,00	R\$ 15.360,00
07.60.051	TELHAS DE BARRO - S/REAPROV	M2	R\$ 3,53	600,00	R\$ 2.118,00
07.60.055	CUMEEIRAS E ESPIGOES DE BARRO	M	R\$ 4,70	3.000,00	R\$ 14.100,00
07.60.056	CUMEEIRAS E ESPIGOES DE BARRO - S/REAPROV	M	R\$ 1,17	200,00	R\$ 234,00
07.60.060	TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB	M2	R\$ 6,55	1.000,00	R\$ 6.550,00
07.60.061	TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB - S/REAPROV	M2	R\$ 4,55	1.000,00	R\$ 4.550,00
07.60.065	CUMEEIRAS, ESPIGOES E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO	M	R\$ 8,11	200,00	R\$ 1.622,00
07.60.066	CUMEEIRAS, ESPIGOES E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO - S/REAPROV	M	R\$ 2,02	200,00	R\$ 404,00

<b>07.70.000</b>	<b>RECOLOCAÇÕES DE COBERTURA - ESTRUTURAS/TELHAS/COMPLEMENTOS</b>				
------------------	---	--	--	--	--

07.70.001	DE RIPAS	M	R\$ 0,72	5.000,00	R\$ 3.600,00
07.70.002	DE CAIBROS	M	R\$ 5,12	1.000,00	R\$ 5.120,00
07.70.003	DE VIGAS	M	R\$ 13,54	1.000,00	R\$ 13.540,00
07.70.052	DE TELHA DE BARRO	M2	R\$ 19,42	5.000,00	R\$ 97.100,00
07.70.055	DE TELHA DE CIMENTO-AMIANTO, PLASTICO OU ALUMINIO	M2	R\$ 14,45	5.000,00	R\$ 72.250,00
07.70.080	DE CUMEEIRAS E ESPIGOES DE BARRO	M	R\$ 15,73	1.000,00	R\$ 15.730,00
07.70.081	DE CUMEEIRAS, ESPIGOES E RUFOS DE CIMENTO-AMIANTO	M	R\$ 7,22	500,00	R\$ 3.610,00

<b>07.80.000</b>	<b>SERVICOS DE COBERTURA - COMPLEMENTOS/ACESSÓRIOS</b>				
------------------	--	--	--	--	--

07.80.001	RIPAS DE PEROBA DE 5 X 1,5 CM	M	R\$ 3,04	2.000,00	R\$ 6.080,00
07.80.002	CAIBRO DE PEROBA DE 5 X 6 CM	M	R\$ 13,34	1.000,00	R\$ 13.340,00
07.80.004	VIGA DE PEROBA DE 6 X 12 CM	M	R\$ 28,17	500,00	R\$ 14.085,00
07.80.005	VIGA DE PEROBA DE 6 X 16 CM	M	R\$ 38,02	500,00	R\$ 19.010,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

07.80.008	SARRAFO DE CEDRINHO 10X2,5CM (BRUTO)	M	R\$ 6,02	1.000,00	R\$ 6.020,00
07.80.014	PARAFUSO P/ FIX. TELHA FIBROND/MOD/MAXIPLAC 5/16"X110MM GALV	UNID	R\$ 7,09	400,00	R\$ 2.836,00
07.80.019	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UNID	R\$ 4,28	200,00	R\$ 856,00
07.80.087	PARAFUSO PARA FIXACAO TELHA FIBROCIMENTO TRAPEZOIDAL C/ 43CM	UNID	R\$ 4,26	200,00	R\$ 852,00
07.80.088	PARAFUSO PARA FIXACAO TELHA FIBROCIMENTO TRAPEZOIDAL C/ 90CM	UNID	R\$ 4,28	200,00	R\$ 856,00
07.80.089	PARAFUSO P/ FIXACAO TELHA FIBROCIMENTO TRAPEZOIDAL C/ 0,49 M	UNID	R\$ 5,40	200,00	R\$ 1.080,00
07.80.090	AMARRACAO DE TELHAS DE BARRO COM ARAME DE COBRE	M2	R\$ 12,12	100,00	R\$ 1.212,00
<b>08.01.000</b>	<b>SERVICOS EM CAVALETES E ABRIGOS</b>				
08.01.001	AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM	UNID	R\$ 1.023,25	50,00	R\$ 51.162,50
08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	UNID	R\$ 1.051,93	50,00	R\$ 52.596,50
<b>08.02.000</b>	<b>SERVIÇOS EM ABRIGO E REDE DE GAS</b>				
08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UNID	R\$ 5.442,60	30,00	R\$ 163.278,00
08.02.002	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UNID	R\$ 8.525,43	30,00	R\$ 255.762,90
08.02.005	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BOTIÇÕES DE 13 KG	UNID	R\$ 1.894,99	30,00	R\$ 56.849,70
08.02.016	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	R\$ 15,97	100,00	R\$ 1.597,00
08.02.017	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	R\$ 9,26	100,00	R\$ 926,00
08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UNID	R\$ 425,83	50,00	R\$ 21.291,50
08.02.040	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES	M	R\$ 110,19	50,00	R\$ 5.509,50
08.02.041	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 25MM (1") INCL CONEXOES	M	R\$ 115,06	100,00	R\$ 11.506,00
08.02.042	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES	M	R\$ 144,27	20,00	R\$ 2.885,40



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

08.02.060	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=1/2 (15) SOLDA FOSCOOPER	M	R\$ 79,29	50,00	R\$ 3.964,50
08.02.061	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA FOSCOOPER	M	R\$ 101,08	50,00	R\$ 5.054,00
08.02.062	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=1 (28) SOLDA FOSCOOPER	M	R\$ 116,77	20,00	R\$ 2.335,40
<b>08.03.000</b>	<b>SERVIÇOS EM REDE DE AGUA FRIA - TUBOS EM PVC</b>				
08.03.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES	M	R\$ 19,58	2.000,00	R\$ 39.160,00
08.03.017	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 32MM (1") INCL CONEXOES	M	R\$ 26,23	1.000,00	R\$ 26.230,00
08.03.018	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/4") INCL CONEXOES	M	R\$ 32,77	1.000,00	R\$ 32.770,00
08.03.019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL CONEXOES	M	R\$ 38,12	500,00	R\$ 19.060,00
08.03.020	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 60MM (2") INCL CONEXOES	M	R\$ 49,19	500,00	R\$ 24.595,00
08.03.021	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 75MM (2.1/2") INCL CONEXOES	M	R\$ 70,02	500,00	R\$ 35.010,00
<b>08.04.000</b>	<b>SERVIÇOS EM REDE DE ÁGUA FRIA - REGISTROS E VÁLVULAS</b>				
08.04.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")	UNID	R\$ 52,05	50,00	R\$ 2.602,50
08.04.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UNID	R\$ 62,27	50,00	R\$ 3.113,50
08.04.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UNID	R\$ 88,16	50,00	R\$ 4.408,00
08.04.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	UNID	R\$ 108,12	50,00	R\$ 5.406,00
08.04.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UNID	R\$ 136,56	50,00	R\$ 6.828,00
08.04.007	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UNID	R\$ 291,15	10,00	R\$ 2.911,50
08.04.016	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO DE 3/4"	UNID	R\$ 58,00	100,00	R\$ 5.800,00
08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UNID	R\$ 95,75	100,00	R\$ 9.575,00
08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UNID	R\$ 111,94	100,00	R\$ 11.194,00
08.04.024	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 32MM (1 1/4")	UNID	R\$ 166,55	50,00	R\$ 8.327,50



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

08.04.025	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	UNID	R\$ 168,69	50,00	R\$ 8.434,50
08.04.032	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UNID	R\$ 101,18	50,00	R\$ 5.059,00
08.04.051	VALVULA DE DESCARGA COMUM C/ CANOPLA CROM. LISA DN 32MM(1 1/4")	UNID	R\$ 273,82	300,00	R\$ 82.146,00
08.04.052	VALVULA DE DESCARGA COMUM C/ CANOPLA CROM. LISA DN 40MM(1 1/2")	UNID	R\$ 278,58	300,00	R\$ 83.574,00
08.04.043	VALVULA DE DESC C/ REG INCORP DN=32MM(1 1/4) ACAB ANTIVANDALISMO	UNID	R\$ 369,32	300,00	R\$ 110.796,00
08.04.044	VALVULA DE DESC C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	UNID	R\$ 365,35	100,00	R\$ 36.535,00
08.04.051	VALVULA DE DESCARGA C/REG INCORP DN 32MM (1 1/4") C/ ACAB SIMPLES	UNID	R\$ 273,82	100,00	R\$ 27.382,00
08.04.052	VALVULA DE DESCARGA C/REG INCORP DN 40MM (1 1/2") C/ ACAB SIMPLES	UNID	R\$ 278,58	100,00	R\$ 27.858,00
<b>08.09.000</b>	<b>SERVICOS EM REDE DE ESGOTO - TUBOS</b>				
08.09.015	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/2") INCL CONEXOES	M	R\$ 37,14	200,00	R\$ 7.428,00
08.09.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL CONEXOES	M	R\$ 41,29	200,00	R\$ 8.258,00
08.09.017	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL CONEXOES	M	R\$ 49,45	500,00	R\$ 24.725,00
08.09.018	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES	M	R\$ 54,15	1.000,00	R\$ 54.150,00
08.09.019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES	M	R\$ 102,64	1.000,00	R\$ 102.640,00
08.09.062	TUBO DE PVC "R" 75MM INCL CONEXOES - COL ESGOTO	M	R\$ 46,39	500,00	R\$ 23.195,00
08.09.063	TUBO DE PVC "R" 100MM INCL CONEXOES - COL ESGOTO	M	R\$ 58,48	500,00	R\$ 29.240,00
08.09.064	TUBO DE PVC "R" 150MM INCL CONEXOES - COL ESGOTO	M	R\$ 89,33	500,00	R\$ 44.665,00
<b>08.10.000</b>	<b>SERVIÇOS EM REDE DE ESGOTO - ACESSÓRIOS</b>				
08.10.005	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UNID	R\$ 74,56	100,00	R\$ 7.456,00





P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UNID	R\$ 56,69	100,00	R\$ 5.669,00
08.10.010	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UNID	R\$ 32,16	100,00	R\$ 3.216,00
08.10.036	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UNID	R\$ 1.185,16	100,00	R\$ 118.516,00
08.10.038	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UNID	R\$ 491,63	100,00	R\$ 49.163,00
08.10.049	RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UNID	R\$ 57,93	100,00	R\$ 5.793,00
08.10.056	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ESGOTO DN 50MM (2")	UNID	R\$ 9,65	100,00	R\$ 965,00
08.10.057	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 75MM (3")	UNID	R\$ 11,11	100,00	R\$ 1.111,00

<b>08.11.000</b>	<b>SERVIÇOS EM REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBOS</b>				
------------------	---	--	--	--	--

08.11.016	TUBO DE PVC NORMAL JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL CONEXOES	M	R\$ 41,29	100,00	R\$ 4.129,00
08.11.032	TUBO DE PVC NORMAL ELASTICA DN 75MM (3") INCL CONEXOES	M	R\$ 49,25	100,00	R\$ 4.925,00
08.11.033	TUBO DE PVC NORMAL JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES	M	R\$ 54,15	350,00	R\$ 18.952,50
08.11.034	TUBO DE PVC NORMAL JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES	M	R\$ 89,33	150,00	R\$ 13.399,50
08.11.052	TUBO DE PVC "R" PARA AGUAS PLUVIAIS 75MM - INCL. CONEXOES	M	R\$ 46,39	100,00	R\$ 4.639,00
08.11.053	TUBO DE PVC "R" PARA AGUAS PLUVIAIS 100MM - INCL. CONEXOES	M	R\$ 58,48	100,00	R\$ 5.848,00
08.11.054	TUBO DE PVC "R" PARA AGUAS PLUVIAIS 150MM - INCL CONEXOES	M	R\$ 89,33	100,00	R\$ 8.933,00

<b>08.12.000</b>	<b>SERVIÇOS EM REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS- CALHAS/RUFOS/COND/ACESSÓRIOS</b>				
------------------	---	--	--	--	--

08.12.001	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	M	R\$ 54,79	100,00	R\$ 5.479,00
08.12.002	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 26 DESENV. 0,25M	M	R\$ 51,87	100,00	R\$ 5.187,00
08.12.003	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	R\$ 70,38	100,00	R\$ 7.038,00
08.12.004	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	R\$ 66,09	100,00	R\$ 6.609,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

08.12.007	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO 3"	UNID	R\$ 53,21	100,00	R\$ 5.321,00
08.12.008	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO 4"	UNID	R\$ 54,41	100,00	R\$ 5.441,00
08.12.015	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,33M	M	R\$ 62,40	2.000,00	R\$ 124.800,00
08.12.016	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	M	R\$ 85,20	1.000,00	R\$ 85.200,00
08.12.021	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 26 - CORTE 0.33M	M	R\$ 58,05	1.000,00	R\$ 58.050,00
08.12.022	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 26 - CORTE 0,50M	M	R\$ 78,68	500,00	R\$ 39.340,00
08.12.032	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,25 M	M	R\$ 36,90	1.000,00	R\$ 36.900,00
08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	R\$ 46,90	1.000,00	R\$ 46.900,00
08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	R\$ 80,52	1.000,00	R\$ 80.520,00
08.12.039	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 0,25 M	M	R\$ 33,63	1.000,00	R\$ 33.630,00
08.12.040	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 0,33 M	M	R\$ 42,62	1.000,00	R\$ 42.620,00
08.12.041	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 0,50 M	M	R\$ 74,00	500,00	R\$ 37.000,00
08.12.065	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 75MM (3")	UNID	R\$ 7,11	100,00	R\$ 711,00
08.12.066	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4")	UNID	R\$ 9,05	100,00	R\$ 905,00
08.12.067	GRELHA HEMISFERICA DE F F DE 6"	UNID	R\$ 9,05	100,00	R\$ 905,00
08.12.077	CAIXA INSPECAO DE ALVENARIA DE TIJ DE 0,70X0,70X1,00 M	UNID	R\$ 524,36	100,00	R\$ 52.436,00
08.12.079	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA AGUAS PLUVIAIS	UNID	R\$ 299,90	100,00	R\$ 29.990,00

**08.14.000 SERVIÇOS RESERVATORIOS**

08.14.045	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4")	UNID	R\$ 63,07	100,00	R\$ 6.307,00
08.14.046	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UNID	R\$ 78,75	100,00	R\$ 7.875,00
08.14.072	CONJ MOTOR-BOMBA(CENTRIFUGA)3/4 HP(7400 L/H-20 MCA)	UNID	R\$ 947,93	10,00	R\$ 9.479,30

**08.15.000 SERVICOS EM BEBEDOUROS,LAVATÓRIOS E MICTÓRIOS PADRONIZADOS**



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

08.15.016	BB-01 BEBEDOURO COLETIVO	M	R\$ 721,07	50,00	R\$ 36.053,50
08.15.023	MT-04 MICTORIO COLETIVO	M	R\$ 1.745,79	50,00	R\$ 87.289,50

<b>08.16.000</b>	<b>SERVICOS EM LOUÇAS</b>				
------------------	---------------------------	--	--	--	--

08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UNID	R\$ 221,56	100,00	R\$ 22.156,00
08.16.004	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	UNID	R\$ 583,13	100,00	R\$ 58.313,00
08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORN DE FECHAM AUTOM	UNID	R\$ 633,90	50,00	R\$ 31.695,00
08.16.025	MICTORIO DE LOUCA SIFONADO/AUTO ASPIRANTE BRANCO	UNID	R\$ 462,45	50,00	R\$ 23.122,50
08.16.045	TANQUE DE LOUCA BRANCA, PEQUENO C/COLUNA	UNID	R\$ 666,29	50,00	R\$ 33.314,50
08.16.046	TANQUE DE LOUCA BRANCA, GRANDE C/COLUNA	UNID	R\$ 788,18	50,00	R\$ 39.409,00
08.16.050	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 7,5X15 CM	UNID	R\$ 64,80	50,00	R\$ 3.240,00
08.16.065	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UNID	R\$ 73,53	100,00	R\$ 7.353,00
08.16.070	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UNID	R\$ 48,56	50,00	R\$ 2.428,00
08.16.089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	R\$ 2.057,22	50,00	R\$ 102.861,00
08.16.090	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	R\$ 1.334,39	50,00	R\$ 66.719,50

<b>08.17.000</b>	<b>SERVIÇOS EM APARELHOS E METAIS</b>				
------------------	---------------------------------------	--	--	--	--

08.17.030	TAMPO PARA PIA MARMORE NACIONAL ESPESSURA DE 3 CM	M2	R\$ 916,50	100,00	R\$ 91.650,00
08.17.037	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO	UNID	R\$ 573,87	50,00	R\$ 28.693,50
9535*	CHUVEIRO ELETRICO DE 220V/5400W	UNID	R\$ 53,65	50,00	R\$ 2.682,50
08.17.052	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	UNID	R\$ 1.038,42	20,00	R\$ 20.768,40
08.17.055	FILTRO PRESSAO C/ELEM FILTR CARVAO ATIVADO E CEL 180/L/H	UNID	R\$ 362,07	10,00	R\$ 3.620,70
08.17.058	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	UNID	R\$ 445,87	40,00	R\$ 17.834,80
08.17.075	TANQUE SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLD 600X600MM/APOIO EM ALVEN.	UNID	R\$ 249,55	20,00	R\$ 4.991,00
08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UNID	R\$ 58,97	100,00	R\$ 5.897,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

08.17.081	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UNID	R\$ 251,98	100,00	R\$ 25.198,00
08.17.084	TORNEIRA ELETRICA - ELETRODUTO DE POLIETILENO	UNID	R\$ 530,55	50,00	R\$ 26.527,50
<b>08.50.000</b>	<b>DEMOLIÇÕES - CALHAS/RUFOS/CONDUT/ TUBULAÇÕES</b>				
08.50.001	DE TUBULACOES EM GERAL INCLUINDO CONEXOES, CAIXAS E RALOS	M	R\$ 6,27	1.000,00	R\$ 6.270,00
08.50.020	DE CALHAS E RUFOS EM CHAPAS METALICAS	M	R\$ 3,60	1.000,00	R\$ 3.600,00
08.50.021	DE CONDUTORES APARENTES	M	R\$ 2,35	1.000,00	R\$ 2.350,00
<b>08.60.000</b>	<b>RETIRADAS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ACESSÓRIOS/APARELHOS</b>				
08.60.005	DE REGISTROS E VALVULAS DE DESCARGA	UNID	R\$ 55,76	100,00	R\$ 5.576,00
08.60.007	DE TORNEIRAS	UNID	R\$ 5,44	200,00	R\$ 1.088,00
08.60.010	DE SIFOES	UNID	R\$ 8,37	100,00	R\$ 837,00
08.60.011	DE APARELHOS SANITARIOS INCLUINDO ACESSORIOS	UNID	R\$ 41,89	100,00	R\$ 4.189,00
08.60.013	DE RESERVATORIOS DE FIBRO CIMENTO ATE 1000 LITROS	UNID	R\$ 111,52	50,00	R\$ 5.576,00
<b>08.70.000</b>	<b>RECOLOCAÇÕES DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ACESSÓRIOS E APARELHOS</b>				
08.70.005	DE REGISTRO E VALVULAS DE DESCARGA	UNID	R\$ 112,53	100,00	R\$ 11.253,00
08.70.007	DE TORNEIRAS	UNID	R\$ 18,58	200,00	R\$ 3.716,00
08.70.010	DE SIFOES	UNID	R\$ 18,58	100,00	R\$ 1.858,00
08.70.016	DE APARELHOS SANITARIOS INCLUINDO ACESSORIOS	UNID	R\$ 92,93	100,00	R\$ 9.293,00
08.70.013	DE RESERVATORIO DE FIBRO-CIMENTO ATE 1000 L	UNID	R\$ 148,70	50,00	R\$ 7.435,00
<b>08.80.000</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE REDE DE ÁGUA FRIA</b>				
08.80.010	CANOPLA PARA REGISTROS	UNID	R\$ 30,06	100,00	R\$ 3.006,00
08.80.011	CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA	UNID	R\$ 104,04	100,00	R\$ 10.404,00
08.80.012	VOLANTE CROMADO PARA REGISTRO	UNID	R\$ 15,12	100,00	R\$ 1.512,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

08.80.015	BOTAO PARA VALVULA DE DESCARGA	UNID	R\$ 40,30	100,00	R\$ 4.030,00
08.80.018	ACABAMENTO ANTIVANDALISMO PARA VALVULA DE DESCARGA	UNID	R\$ 212,57	50,00	R\$ 10.628,50
08.80.019	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	CJ	R\$ 136,49	20,00	R\$ 2.729,80
08.80.020	REPARO DE VALVULA DE DESCARGA	UNID	R\$ 74,28	200,00	R\$ 14.856,00
08.80.021	TUBO DE DESCARGA EM PVC DN=40MM	UNID	R\$ 26,22	20,00	R\$ 524,40
08.80.031	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA DE 1/2" EM PAREDE	UNID	R\$ 101,60	100,00	R\$ 10.160,00
08.80.032	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	UNID	R\$ 84,30	200,00	R\$ 16.860,00
<b>08.82.000</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE REDES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS</b>				
08.82.023	GRELHA METALICA CROMADA DIAM 15 CM	UNID	R\$ 53,62	100,00	R\$ 5.362,00
08.82.024	GRELHA METALICA CROMADA DIAM 10 CM	UNID	R\$ 34,61	100,00	R\$ 3.461,00
08.82.040	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 2X2"	UNID	R\$ 226,52	60,00	R\$ 13.591,20
08.82.041	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 1 1/2 X 1 1/2"	UNID	R\$ 119,89	120,00	R\$ 14.386,80
08.82.045	SIFAO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 2X2"	UNID	R\$ 20,49	20,00	R\$ 409,80
08.82.046	SIFAO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 1 1/2X1 1/2"	UNID	R\$ 27,57	20,00	R\$ 551,40
08.82.050	DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO	M	R\$ 8,94	300,00	R\$ 2.682,00
<b>08.84.000</b>	<b>OUTROS SERVICOS DE APARELHOS E METAIS</b>				
08.84.005	TAMPA DE PLASTICO PARA BACIA SANITARIA	UNID	R\$ 30,69	100,00	R\$ 3.069,00
08.84.012	BOLSA PLASTICA PARA BACIA SANITARIA	UNID	R\$ 9,79	100,00	R\$ 979,00
08.84.020	SUPORTE DE FERRO FUNDIDO PARA LAVATORIO	UNID	R\$ 38,99	60,00	R\$ 2.339,40
08.84.042	ELEMENTO FILTRANTE CARVAO E CEL/180L/H	UNID	R\$ 58,01	40,00	R\$ 2.320,40
08.84.049	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	M2	R\$ 1.758,60	10,00	R\$ 17.586,00
08.84.050	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA DUPLA - CH.22	M2	R\$ 1.812,00	10,00	R\$ 18.120,00
08.84.054	CUBA SIMPLES ACO INOX(304) - CHAPA 22 560X330X140MM - S/ PERTENCES	UNID	R\$ 127,14	20,00	R\$ 2.542,80



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

08.84.055	CUBA SIMPLES ACO INOX(304) CHAP.22 - 400X340X140MM - S/ PERTENCES	UNID	R\$ 171,10	20,00	R\$ 3.422,00
08.84.058	CUBA DUPLA ACO INOX(304) CHAPA 22 835X340X140MM - SEM PERTENCES	UNID	R\$ 455,16	20,00	R\$ 9.103,20
08.84.060	TAMPO LISO EM ACO INOX (304) CHAPA 20	M2	R\$ 839,52	20,00	R\$ 16.790,40
08.84.073	VALVULA AMERICANA	UNID	R\$ 38,68	30,00	R\$ 1.160,40
08.84.076	VALVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2"	UNID	R\$ 81,13	40,00	R\$ 3.245,20
08.84.095	MT-01/02/03 MICTORIO COLETIVO (PARTE CIVIL)	M	R\$ 599,23	10,00	R\$ 5.992,30
08.84.096	LT-01/02/03 LAVATORIO COLETIVO (PARTE CIVIL)	M	R\$ 516,82	10,00	R\$ 5.168,20
<b>10.01.000</b>	<b>FORROS</b>				
10.01.082	FORRO EM LAMINA DE PVC	M2	R\$ 26,13	2.000,00	R\$ 52.260,00
10.01.027	FORRO DE TABUAS APAR CEDRINHO CERNE M/F C/CUPINICIDA SEMI ENTARUG	M2	R\$ 71,37	1.000,00	R\$ 71.370,00
10.01.028	FORRO DE TABUAS APAR CEDRINHO CERNE M/F C/CUPINICIDA ENTARUGADO	M2	R\$ 100,10	1.000,00	R\$ 100.100,00
10.01.049	FORRO DE PLACA DE GESSO INCL ESTRUTURA	M2	R\$ 71,77	1.000,00	R\$ 71.770,00
10.01.056	ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA APLICACAO DE FORRO DE GESSO	M2	R\$ 41,98	1.000,00	R\$ 41.980,00
<b>10.50.000</b>	<b>DEMOLICOES - FORROS</b>				
10.50.002	DE FORROS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	R\$ 4,70	500,00	R\$ 2.350,00
10.50.003	DE FORRO EM GESSO	M2	R\$ 3,45	500,00	R\$ 1.725,00
10.50.004	DE ENTARUGAMENTO	M2	R\$ 1,25	500,00	R\$ 625,00
<b>10.60.000</b>	<b>RETIRADAS - FORRO</b>				
10.60.001	DE FORROS DE MADEIRA PREGADOS (PLACAS OU TABUAS)	M2	R\$ 10,11	500,00	R\$ 5.055,00
10.60.002	DE FORROS EM PLACAS APOIADAS	M2	R\$ 5,41	500,00	R\$ 2.705,00
10.60.005	RETIRADA DE FORRO DE PVC EM LAMINAS	M2	R\$ 10,11	500,00	R\$ 5.055,00
<b>10.70.000</b>	<b>RECOLOCACOES DE FORROS</b>				
10.70.001	DE FORRO DE MADEIRA PREGADO	M2	R\$ 11,39	1.000,00	R\$ 11.390,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

	(PLACAS OU TABUAS)				
10.70.002	DE FORRO EM PLACAS APOIADAS	M2	R\$ 5,41	1.000,00	R\$ 5.410,00
10.70.005	RECOLOCACAO DE FORRO DE PVC EM LAMINAS	M2	R\$ 10,11	1.000,00	R\$ 10.110,00
<b>10.80.000</b>	<b>OUTROS SERVICOS EM FORROS</b>				
10.80.034	TABUAS DE PINHO DE 10 X 1 CM TIPO MACHO-FEMEA PARA FORRO	M2	R\$ 44,63	500,00	R\$ 22.315,00
10.80.036	TABUAS DE CEDRINHO CERNE MACHO FEMEA 10X1CM TRAT. C/CUPINICIDA	M2	R\$ 52,54	500,00	R\$ 26.270,00
10.80.038	REPREGAMENTO DE FORROS DE MADEIRA	M2	R\$ 4,25	500,00	R\$ 2.125,00
10.80.039	ENTARUGAMENTO PARA FORROS EM CHAPAS DE FIBRA DE MAD. Prensada	M2	R\$ 52,45	500,00	R\$ 26.225,00
<b>11.02.000</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES - MANTA/EMULSÃO</b>				
11.02.024	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM	M2	R\$ 90,08	500,00	R\$ 45.040,00
11.02.026	IMPERM C/ EMULSAO ACRIL. ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER-6 DEMAOS / 2 EST	M2	R\$ 50,48	500,00	R\$ 25.240,00
11.02.027	IMPERMEABILIZACAO C/ EMULSAO ACRILICA - 6 DEMAOS	M2	R\$ 41,89	500,00	R\$ 20.945,00
11.02.028	IMPERMEABILIZACAO EMULSAO ASFALTICA ELASTOMERICA 4 DEMAOS	M2	R\$ 33,33	500,00	R\$ 16.665,00
11.02.035	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MEC	M2	R\$ 95,73	500,00	R\$ 47.865,00
11.02.066	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	R\$ 25,36	500,00	R\$ 12.680,00
11.02.065	ARGAMASSA P/ PROT MECANICA EM SUPERFICIE IMPERM TRACO 1:7 E=3CM	M2	R\$ 19,31	500,00	R\$ 9.655,00
<b>11.03.000</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES RÍGIDAS</b>				
11.03.001	COM ARGAMASSA CIM AREIA 1:3 COM HIDROFUGO (APLICACAO INTERNA)	M2	R\$ 51,41	500,00	R\$ 25.705,00
11.03.003	IMPERMEABILIZACAO ARGAMASSA POLIMERICA P/ RESEVATORIO - 4 DEMAOS	M2	R\$ 19,18	500,00	R\$ 9.590,00
11.03.010	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2	R\$ 9,20	500,00	R\$ 4.600,00



P R E F E I T U R A  
**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

<b>11.04.000 SERVIÇOS EM JUNTAS DE DILATAÇÃO</b>					
11.04.004	JUNTAS DE DILATAÇÃO/MASTIQUE ELASTICO OU POLIURETANO	CM3	R\$ 0,20	100.000,00	R\$ 20.000,00
11.04.010	MANGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	M	R\$ 9,10	1.000,00	R\$ 9.100,00
11.04.012	ISOPOR PARA SUPORTE DE MASTIQUE	M	R\$ 5,88	1.000,00	R\$ 5.880,00
11.04.030	PERFIL DE ALUMINIO DE 1"X1"X1/8"	M	R\$ 36,70	1.000,00	R\$ 36.700,00
<b>12.01.000 REVESTIMENTOS PARA TETOS</b>					
12.01.001	CHAPISCO	M2	R\$ 10,14	2.000,00	R\$ 20.280,00
12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO (MASSA ÚNICA)	M2	R\$ 34,36	2.000,00	R\$ 68.720,00
<b>12.02.000 REVESTIMENTOS PARA PAREDES INTERNAS</b>					
12.04.004	CHAPISCO	M2	R\$ 5,62	5.000,00	R\$ 28.100,00
12.04.005	EMBOCO	M2	R\$ 28,15	5.000,00	R\$ 140.750,00
12.04.006	EMBOCO DESEMPENADO (MASSA ÚNICA)	M2	R\$ 34,36	1.000,00	R\$ 34.360,00
12.02.010	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO	M2	R\$ 24,07	1.000,00	R\$ 24.070,00
12.02.011	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO E PINTURA ACRILICA	M2	R\$ 28,64	1.000,00	R\$ 28.640,00
12.02.014	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM	M2	R\$ 103,76	1.000,00	R\$ 103.760,00
12.02.029	CERAMICA ESMALTADA 20X20CM	M2	R\$ 62,44	1.000,00	R\$ 62.440,00
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO	M2	R\$ 56,76	1.000,00	R\$ 56.760,00
12.02.043	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	M	R\$ 7,62	500,00	R\$ 3.810,00
<b>12.04.000 REVESTIMENTOS PARA PAREDES EXTERNAS</b>					
12.04.004	CHAPISCO	M2	R\$ 5,62	2.400,00	R\$ 13.488,00
12.04.005	EMBOCO	M2	R\$ 28,15	2.200,00	R\$ 61.930,00
12.04.006	EMBOCO DESEMPENADO (MASSA ÚNICA)	M2	R\$ 34,36	2.400,00	R\$ 82.464,00
12.04.018	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO	M2	R\$ 24,07	2.400,00	R\$ 57.768,00
12.04.022	REVESTIMENTO COM PASTILHAS	M2	R\$ 163,04	5.000,00	R\$ 815.200,00





P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

	ESMALTADAS 2,5X 2,5 CM				
12.04.024	REVESTIMENTO COM PASTILHAS ESMALTADAS 5,0X 5,0 CM	M2	R\$ 175,03	5.000,00	R\$ 875.150,00
12.04.050	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM	M2	R\$ 111,69	500,00	R\$ 55.845,00
<b>12.50.000</b>	<b>DEMOLIÇÕES - REVESTIMENTOS</b>				
12.50.001	DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	R\$ 8,82	1.000,00	R\$ 8.820,00
12.50.002	DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	R\$ 13,24	600,00	R\$ 7.944,00
12.50.003	SOMENTE DE AZULEJO	M2	R\$ 4,41	600,00	R\$ 2.646,00
<b>12.80.000</b>	<b>SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS DE FORRO E PAREDE - OUTROS</b>				
12.80.003	CHAPISCO RUSTICO COM PEDRISCO	M2	R\$ 9,96	200,00	R\$ 1.992,00
12.80.030	REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS	M	R\$ 10,89	300,00	R\$ 3.267,00
<b>13.01.000</b>	<b>SERVIÇOS DE LASTROS E/OU ENCHIMENTOS</b>				
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	R\$ 31,92	1.000,00	R\$ 31.920,00
13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	R\$ 7,11	2.000,00	R\$ 14.220,00
13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	R\$ 25,36	1.000,00	R\$ 25.360,00
13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	R\$ 26,34	1.000,00	R\$ 26.340,00
<b>13.02.000</b>	<b>SERVICOS DE REVESTIMENTO DE PISOS</b>				
13.02.005	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	R\$ 50,72	3.000,00	R\$ 152.160,00
13.02.007	PISO DE CONCRETO LISO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	M2	R\$ 118,58	100,00	R\$ 11.858,00
13.02.017	LADRILHOS HIDRAULICOS DE 20X20 CM LISOS EM UMA COR	M2	R\$ 85,63	1.000,00	R\$ 85.630,00
13.02.019	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DE ALERTA/DIRECIONAL	M2	R\$ 103,12	500,00	R\$ 51.560,00
13.02.023	BORRACHA COLADA - PISO TATIL	M2	R\$ 166,92	500,00	R\$ 83.460,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

	DIRECIONAL				
13.02.024	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	R\$ 204,66	150,00	R\$ 30.699,00
13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	R\$ 104,16	800,00	R\$ 83.328,00
13.02.031	QE-32 QUADRA DE ESPORTES/PISO DE CONCRETO ARMADO/FUND. DIRETA	M2	R\$ 87,38	500,00	R\$ 43.690,00
13.02.032	FAIXA ANTIDERRAPANTE A BASE DE RES.E AREIA QUARTZOSA L=4CM	M2	R\$ 12,57	200,00	R\$ 2.514,00
13.02.033	QE-33 ESPACO MULTIESPORTIVO/PISO DE CONCRETO ARMADO/FUND DIRETA	M2	R\$ 88,93	100,00	R\$ 8.893,00
13.02.047	SOALHO DE TABUAS DE IPE DE 10X2CM SOBRE LASTRO/LAJE	M2	R\$ 293,83	300,00	R\$ 88.149,00
13.02.053	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	R\$ 166,92	200,00	R\$ 33.384,00
13.02.075	CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM	M2	R\$ 83,12	200,00	R\$ 16.624,00
13.02.093	RASPAGEM COM CALAFETACAO E APLICACAO DE CERA	M2	R\$ 36,17	500,00	R\$ 18.085,00
<b>13.04.000</b>	<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE DEGRAUS</b>				
13.04.001	DEGRAUS EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ESPESSURA DE 2 CM	M	R\$ 41,77	500,00	R\$ 20.885,00
13.04.004	DEGRAU DE CONCRETO LISO	M	R\$ 90,81	500,00	R\$ 45.405,00
13.04.040	DEGRAUS DE CHAPA VINILICA ESPESS 2 MM	M	R\$ 130,18	100,00	R\$ 13.018,00
13.04.050	DEGRAU DE BORRACHA SINTETICA COR PRETA C/TESTEIRA FIXAVEL C/ARG	M	R\$ 121,10	100,00	R\$ 12.110,00
<b>13.05.000</b>	<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE RODAPES</b>				
13.05.009	RODAPES DE PEROBA DE 7X1,5CM	M	R\$ 25,99	500,00	R\$ 12.995,00
13.05.014	RODAPES DE LADRILHO HIDRAULICO UMA COR COM 10 CM DE ALTURA	M	R\$ 42,24	500,00	R\$ 21.120,00
13.05.069	RODAPE VINILICO DE 7 CM SIMPLES	M	R\$ 28,64	500,00	R\$ 14.320,00
13.05.022	RODAPÉ PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	R\$ 14,34	500,00	R\$ 7.170,00
13.05.080	RODAPE DE BORRACHA SINT COR PRETA FAIXA 7CM E=7MM FIXAVEL C/ARG	M	R\$ 34,10	500,00	R\$ 17.050,00
<b>13.06.000</b>	<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE SOLEIRAS</b>				



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

13.06.074	SO-14 SOLEIRA EM CIMENTADO L=15,5CM DESNIVEL 1,5CM	M	R\$ 89,23	100,00	R\$ 8.923,00
13.06.075	SO-15 SOLEIRA EM CIMENTADO L=22CM DESNIVEL 1,5CM	M	R\$ 98,93	100,00	R\$ 9.893,00
13.06.082	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL (L= 14 A 17CM)	M	R\$ 95,44	200,00	R\$ 19.088,00
13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL (L=19 A 22CM)	M	R\$ 123,62	200,00	R\$ 24.724,00
<b>13.07.000</b>	<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE PEITORIS</b>				
13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	R\$ 68,93	300,00	R\$ 20.679,00
<b>13.50.000</b>	<b>DEMOLIÇÕES - PISOS</b>				
13.50.001	DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	R\$ 203,95	200,00	R\$ 40.790,00
13.50.010	DE PISOS VINILICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZACAO	M2	R\$ 6,27	500,00	R\$ 3.135,00
13.50.015	DEMOLICAO REVEST DE DEGRAUS ARG/GRAN/CACOS/LADR. INCL ARG ASSENT	M2	R\$ 7,84	500,00	R\$ 3.920,00
13.50.016	DEMOLICAO RODAPES EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M	R\$ 1,88	500,00	R\$ 940,00
13.50.017	DEMOLICAO SOLEIRAS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M	R\$ 2,35	500,00	R\$ 1.175,00
13.50.018	DEMOLICAO PEITORIS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M	R\$ 1,88	500,00	R\$ 940,00
<b>13.60.000</b>	<b>RETIRADAS - PISOS</b>				
13.60.001	DE PISO VINILICO E BORRACHA	M2	R\$ 3,53	1.200,00	R\$ 4.236,00
13.60.003	DE PISO DE CERAMICA OU LADRILHOS HIDRAULICOS	M2	R\$ 23,53	400,00	R\$ 9.412,00
13.60.006	DE SOALHO SOMENTE TABUAS	M2	R\$ 12,64	500,00	R\$ 6.320,00
13.60.007	DE PISO DE PEDRA	M2	R\$ 20,39	100,00	R\$ 2.039,00
13.60.011	DE RODAPES DE CERAM LADR-HIDR GRANITO OU MARMORE	M	R\$ 3,13	200,00	R\$ 626,00
13.60.012	DE RODAPES DE MADEIRA INCLUSIVE CORDAO	M	R\$ 2,43	100,00	R\$ 243,00
13.60.013	DE SOLEIRAS EM GERAL	M	R\$ 3,13	100,00	R\$ 313,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

13.60.014	DE PEITORIS EM GERAL	M	R\$ 3,13	100,00	R\$ 313,00
<b>13.80.000</b>	<b>SERVIÇOS EM PISOS - OUTROS</b>				
13.80.012	SOALHO DE TÁBUA 20X2,0CM MACHO FÊMEA (SOMENTE TABUAS)	M2	R\$ 209,81	500,00	R\$ 104.905,00
13.80.015	PISO VINILICO DE 2MM DE ESPESSURA	M2	R\$ 78,54	1.200,00	R\$ 94.248,00
13.80.021	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIMENTO/AREIA 1:3 E=2,50CM	M2	R\$ 27,72	1.200,00	R\$ 33.264,00
<b>14.01.000</b>	<b>SERVICOS EM VIDROS</b>				
14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	R\$ 98,03	1.000,00	R\$ 98.030,00
14.01.008	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM	M2	R\$ 126,56	5.000,00	R\$ 632.800,00
14.01.035	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM)	M2	R\$ 87,97	1.000,00	R\$ 87.970,00
<b>14.02.000</b>	<b>SERVIÇOS DE ESPELHOS</b>				
14.02.001	EP-01 ESPELHO	UNID	R\$ 252,08	50,00	R\$ 12.604,00
14.02.010	ESPELHO DE CRISTAL	M2	R\$ 253,23	50,00	R\$ 12.661,50
<b>16.01.000</b>	<b>SERVIÇOS PARA FECHAMENTOS</b>				
16.01.008	FD-07 FECHAM DIVISA/BL CONCR/REV CHAP GROSSO FACE EXT H=185CM/SAP	M2	R\$ 404,08	500,00	R\$ 202.040,00
16.01.010	FD-10 FECHAMENTO PARA DIVISAS/MOUROES	M	R\$ 47,03	1.000,00	R\$ 47.030,00
16.01.013	FD-13 FECHAMENTO DIV/BL CONCR/SEM REVESTIMENTO (H=185CM/SAPATA)	M	R\$ 386,22	200,00	R\$ 77.244,00
16.01.023	FE-01 FECHAMENTO PARA SETORIZACAO (ALAMBRADO)	M	R\$ 395,64	1.000,00	R\$ 395.640,00
16.01.024	FE-02 FECHAMENTO PARA SETORIZACAO (GRADIL FERRO)	M2	R\$ 302,33	1.000,00	R\$ 302.330,00
<b>16.04.000</b>	<b>SERVICOS DE QUADRAS DE ESPORTES</b>				
16.04.001	QE-02 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL	PAR	R\$ 1.169,23	20,00	R\$ 23.384,60
16.04.002	QE-03 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	UNID	R\$ 1.027,28	40,00	R\$ 41.091,20
16.04.017	TABELA DE BASQUETE COMPLETA - COM	UNID	R\$ 6.773,94	20,00	R\$ 135.478,80



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

SUPORTE E REDE					
16.04.016	QUADRA DE ESPORTES-PISO DE CONCRETO ARMADO-FUND. DIRETA	M2	R\$ 85,50	1.500,00	R\$ 128.250,00
16.04.034	FQ-02 ALAMBRADO SOBRE DIVISA	M2	R\$ 90,72	1.000,00	R\$ 90.720,00
16.04.037	FQ-04 ALAMBRADO COM PERFIL E TELA SOLDADA - GALVANIZADOS	M2	R\$ 142,96	1.000,00	R\$ 142.960,00
<b>16.05.000</b>	<b>SERVIÇOS DE DRENAGENS</b>				
16.05.012	CA-11 CAIXA DE AREIA COM GRELHA	UNID	R\$ 367,63	20,00	R\$ 7.352,60
16.05.032	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	M	R\$ 125,92	1.000,00	R\$ 125.920,00
<b>16.06.000</b>	<b>SERVIÇOS DE COMPLEMENTOS EXTERNOS</b>				
16.06.001	BC-22 BANCO DE CONCRETO	M	R\$ 243,33	100,00	R\$ 24.333,00
16.06.022	PLATAFORMA COM 3 MASTROS GALVANIZADOS H=9,00M	CJ	R\$ 5.254,74	10,00	R\$ 52.547,40
16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UNID	R\$ 3.961,35	100,00	R\$ 396.135,00
16.06.076	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA	M2	R\$ 366,84	500,00	R\$ 183.420,00
16.06.086	INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01)	UNID	R\$ 17,79	100,00	R\$ 1.779,00
16.06.087	INSTALACAO DE FAIXAS DE PROTECAO (FP-03/FP-04) POR REGUA	UNID	R\$ 7,11	100,00	R\$ 711,00
16.06.090	INSTALACAO DE LOUSA (LG-07)	UNID	R\$ 35,59	100,00	R\$ 3.559,00
16.06.091	INSTALACAO DE MURAL (MR-02)	UNID	R\$ 8,89	100,00	R\$ 889,00
16.06.092	INSTALACAO DE FOGAO INDUSTRIAL	UNID	R\$ 18,58	100,00	R\$ 1.858,00
16.06.093	INSTALACAO DE SUPORTE TV/VIDEO	UNID	R\$ 8,89	100,00	R\$ 889,00
<b>16.11.000</b>	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA - OBRA</b>				
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	R\$ 10,98	20.000,00	R\$ 219.600,00
16.11.014	LIMPEZA DE VIDROS	M2	R\$ 11,76	3.000,00	R\$ 35.280,00
<b>16.80.000</b>	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA - INSTALAÇÕES</b>				
16.80.089	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA ATE 1000 LITROS	UNID	R\$ 47,06	60,00	R\$ 2.823,60



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

16.80.090	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA ATE 10.000 LITROS	UNID	R\$ 125,51	20,00	R\$ 2.510,20
16.80.091	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA ACIMA DE 10.000 LITROS	UNID	R\$ 282,40	8,00	R\$ 2.259,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 20.393.827,80</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.	QUANT. MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
<b>LOTE 02</b>					
<b>09.04.000</b>	<b>SERVIÇOS DE QUADRO GERAL</b>				
09.04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	R\$ 1.086,06	10,00	R\$ 10.860,60
09.04.007	QUADRO GERAL : CHAVE SECCIONADORA NH C/ FUSIVEL 3X125A	UNID	R\$ 216,41	10,00	R\$ 2.164,10
09.04.008	QUADRO GERAL : CHAVE SECCIONADORA NH C/ FUSIVEL 3X250A	UNID	R\$ 430,23	20,00	R\$ 8.604,60
09.04.019	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UNID	R\$ 93,42	20,00	R\$ 1.868,40
09.04.020	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UNID	R\$ 107,90	20,00	R\$ 2.158,00
09.04.021	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	UNID	R\$ 206,74	10,00	R\$ 2.067,40
09.04.028	QUADRO GERAL-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X300A	UNID	R\$ 1.606,26	4,00	R\$ 6.425,04
09.04.040	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 30 A	M	R\$ 12,07	10,00	R\$ 120,70
09.04.041	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 60 A	M	R\$ 13,18	20,00	R\$ 263,60
09.04.042	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 100 A	M	R\$ 21,20	20,00	R\$ 424,00
09.04.043	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 150 A	M	R\$ 24,44	20,00	R\$ 488,80
09.04.044	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	M	R\$ 40,28	20,00	R\$ 805,60
09.04.050	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROT. A CONTATO ACIDENTAL	M2	R\$ 248,47	10,00	R\$ 2.484,70
09.04.085	TERRA COMPLETO	UNID	R\$ 170,07	20,00	R\$ 3.401,46
09.83.063	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO	UNID	R\$ 210,93	12,00	R\$ 2.531,16



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

PREGÃO Nº 63/2015		PROCESSO N º581/2015			
	3X200A				
09.04.089	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X35A A 1X50A	UNID	R\$ 19,22	18,00	R\$ 345,96
09.04.090	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A 1X30A	UNID	R\$ 20,53	24,00	R\$ 492,72
09.04.091	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UNID	R\$ 44,16	100,00	R\$ 4.416,00
09.04.092	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UNID	R\$ 63,33	40,00	R\$ 2.533,20
09.04.094	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAG. 2X125A A 2X225A	UNID	R\$ 67,11	10,00	R\$ 671,10
09.04.095	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X50A A 1X70A	UNID	R\$ 24,84	12,00	R\$ 298,08
09.04.096	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X90A A 1X100A	UNID	R\$ 26,32	12,00	R\$ 315,84
<b>09.05.000</b>	<b>SERVIÇOS DE DUTOS/QUADROS PARCIAIS LUZ/QUADROS TELEFONE/REDE DE LÓGICA</b>				
09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	R\$ 37,33	2.000,00	R\$ 74.660,00
09.05.003	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	R\$ 44,60	500,00	R\$ 22.300,00
09.05.004	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 32 MM (1 1/4") - INCL CONEXOES	M	R\$ 55,49	500,00	R\$ 27.745,00
09.05.005	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 40 MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	R\$ 64,34	500,00	R\$ 32.170,00
09.05.006	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 50 MM (2") - INCL CONEXOES	M	R\$ 75,36	60,00	R\$ 4.521,60
09.05.007	ELETROD ACO GALV. QUENTE (NBR5624) 65MM(2X1/2") INCL CONEXOES	M	R\$ 94,10	40,00	R\$ 3.764,00
09.05.008	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR5624) 80MM(3") INCL CONEXOES	M	R\$ 109,26	20,00	R\$ 2.185,20
09.05.013	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL CONEXOES	M	R\$ 24,53	600,00	R\$ 14.718,00
09.05.014	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	M	R\$ 30,64	200,00	R\$ 6.128,00
09.05.015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	M	R\$ 36,33	100,00	R\$ 3.633,00
09.05.016	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 50MM - INCL CONEXOES	M	R\$ 42,77	100,00	R\$ 4.277,00
09.05.017	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL CONEXOES	M	R\$ 48,69	40,00	R\$ 1.947,60
09.05.018	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL	M	R\$ 64,45	40,00	R\$ 2.578,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

	DE 75MM - INCL CONEXOES				
09.05.019	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 85MM - INCL CONEXOES	M	R\$ 73,88	40,00	R\$ 2.955,20
09.05.036	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 25MM-INCLUSIVE CONEXOES	M	R\$ 22,73	1.000,00	R\$ 22.730,00
09.05.037	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 32MM-INCLUSIVE CONEXOES	M	R\$ 27,98	500,00	R\$ 13.990,00
09.05.040	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	R\$ 15,68	100,00	R\$ 1.568,00
09.05.042	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 30A P/ 4 A 8 DISJS.	UNID	R\$ 205,52	25,00	R\$ 5.138,00
09.05.045	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 50A P/ 10 A 12 DISJS.	UNID	R\$ 211,33	20,00	R\$ 4.226,60
09.05.047	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UNID	R\$ 296,06	15,00	R\$ 4.440,90
09.05.051	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS.	UNID	R\$ 417,20	20,00	R\$ 8.344,00
09.05.054	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UNID	R\$ 732,29	20,00	R\$ 14.645,80
09.05.069	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UNID	R\$ 90,81	10,00	R\$ 908,10
09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UNID	R\$ 58,80	250,00	R\$ 14.700,00
09.05.071	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UNID	R\$ 77,98	100,00	R\$ 7.798,00
09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UNID	R\$ 22,62	200,00	R\$ 4.524,00
09.05.074	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UNID	R\$ 93,42	80,00	R\$ 7.473,60
09.05.075	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UNID	R\$ 107,90	30,00	R\$ 3.237,00
09.05.076	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIF. DE 3/4 A 1 HP	UNID	R\$ 989,66	5,00	R\$ 4.948,30
09.05.092	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UNID	R\$ 267,02	250,00	R\$ 66.755,00
09.05.093	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/30 mA	UNID	R\$ 309,02	200,00	R\$ 61.804,00
09.05.094	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/300 mA	UNID	R\$ 311,85	200,00	R\$ 62.370,00
09.05.095	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/300 mA	UNID	R\$ 321,18	150,00	R\$ 48.177,00
39.11.02	CABO TELEFONICO CI COM 10 PARES DE 0,50 MM PARA CENTRAIS TELEFONICAS EQUIPAMENTOS E REDE INTERNA	M	R\$ 3,63	600,00	R\$ 2.178,00
39.11.04	CABO TELEFONICO CI COM 20 PARES DE	M	R\$ 3,63	600,00	R\$ 2.178,00





P R E F E I T U R A  
**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

	0,50 MM PARA CENTRAIS TELEFONICAS EQUIPAMENTOS E REDE INTERNA				
39.11.08	CABO TELEFONICO CI COM 20 PARES DE 0,50 MM PARA CENTRAIS TELEFONICAS EQUIPAMENTOS E REDE INTERNA	M	R\$ 3,63	600,00	R\$ 2.178,00
39.11.09	FIO TELEFONICO TIPO FI-60 PARA LIGAÇÃO DE APARELHOS TELEFONICOS	M	R\$ 1,94	600,00	R\$ 1.164,00
39.11.11	FIO TELEFONICO EXTERNO TIPO FE-160	M	R\$ 7,28	600,00	R\$ 4.368,00
39.11.20	CABO TELEFONICO SECUNDARIO DE DISTRIBUIÇÃO CTP-APL COM 10 PARES DE 0,50 MM PARA REDE EXTERNA	M	R\$ 2,91	600,00	R\$ 1.746,00
39.11.27	CABO TELEFONICO SECUNDARIO DE DISTRIBUIÇÃO CTP-APL-G COM 10 PARES DE 0,50 MM PARA REDE SUBTERRÂNEA	M	R\$ 2,91	600,00	R\$ 1.746,00
39.18.01	CABO COAXIAL TIPO RG 59	M	R\$ 4,70	700,00	R\$ 3.290,00
39.18.02	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES CATEGORIA 5	M	R\$ 3,89	800,00	R\$ 3.112,00
39.18.07	CABO COAXIAL TIPO RGC 59	M	R\$ 3,68	800,00	R\$ 2.944,00
39.18.08	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES CATEGORIA 6	M	R\$ 4,40	600,00	R\$ 2.640,00
39.18.11	CABO COAXIAL TIPO RGC 06	M	R\$ 4,57	600,00	R\$ 2.742,00
40.04.08	TOMADA PARA TELEFONE 4P PADRÃO TELEBRAS COM PLACA	CJ.	R\$ 15,05	600,00	R\$ 9.030,00
40.04.09	TOMADA RJ 11 PARA TELEFONE SEM PLACA	UM.	R\$ 19,64	600,00	R\$ 11.784,00
40.04.35	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS COM PLACA	UM.	R\$ 29,41	700,00	R\$ 20.587,00
<b>09.06.000</b>	<b>SERVIÇOS DE CAIXAS DE PASSAGEM</b>				
09.06.001	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	UNID	R\$ 17,61	400,00	R\$ 7.044,00
09.06.002	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	UNID	R\$ 26,51	300,00	R\$ 7.953,00
09.06.005	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 10X10X8 CM	UNID	R\$ 20,87	20,00	R\$ 417,40
09.06.009	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 20X20X10 CM	UNID	R\$ 49,09	10,00	R\$ 490,90
09.06.015	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 40X40X15 CM	UNID	R\$ 98,85	10,00	R\$ 988,50
09.06.025	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UNID	R\$ 166,06	80,00	R\$ 13.284,80
09.06.035	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 10X10X6CM	UNID	R\$ 79,35	20,00	R\$ 1.587,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

09.06.037	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 20X20X10CM	UNID	R\$ 125,73	20,00	R\$ 2.514,60
09.06.039	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 40X40X20CM	UNID	R\$ 390,69	20,00	R\$ 7.813,80
09.06.045	QUADRO EM CHAPA COM PORTA E FECHADURA (TELEBRAS) DE 20X20X12CM	UNID	R\$ 86,56	20,00	R\$ 1.731,20
09.06.047	QUADRO EM CHAPA COM PORTA E FECHADURA (TELEBRAS) DE 40X40X12CM	UNID	R\$ 133,40	20,00	R\$ 2.668,00
<b>09.07.000</b>	<b>SERVIÇOS DE ENFIAÇÃO</b>				
09.07.003	FIO DE 1,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	R\$ 2,35	600,00	R\$ 1.410,00
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	R\$ 3,14	4.000,00	R\$ 12.560,00
09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	R\$ 4,02	600,00	R\$ 2.412,00
09.07.006	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	R\$ 5,10	400,00	R\$ 2.040,00
09.07.009	FIO TRANCADO PARA TELEFONE - PAD. TELEBRAS	M	R\$ 1,18	500,00	R\$ 590,00
09.07.023	CABO DE 1,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	R\$ 2,46	2.000,00	R\$ 4.920,00
09.07.024	CABO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	R\$ 3,36	4.000,00	R\$ 13.440,00
09.07.025	CABO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	R\$ 4,20	1.500,00	R\$ 6.300,00
09.07.026	CABO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	R\$ 5,25	1.200,00	R\$ 6.300,00
09.07.011	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	R\$ 8,34	1.500,00	R\$ 12.510,00
09.07.012	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	R\$ 12,40	1.500,00	R\$ 18.600,00
09.07.013	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	R\$ 21,26	600,00	R\$ 12.756,00
09.07.014	CABO DE 35 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	R\$ 32,01	600,00	R\$ 19.206,00
09.07.015	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	R\$ 46,49	300,00	R\$ 13.947,00
09.07.016	CABO DE 70 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	R\$ 61,16	300,00	R\$ 18.348,00
09.07.017	CABO DE 95 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	R\$ 89,73	300,00	R\$ 26.919,00
09.07.018	CABO DE 120 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	R\$ 107,59	100,00	R\$ 10.759,00
09.07.019	CABO DE 150 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	R\$ 128,67	100,00	R\$ 12.867,00
09.07.020	CABO DE 185 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	R\$ 161,75	100,00	R\$ 16.175,00
09.07.062	FIO BICOLOR POLARIZADO P/ SOM 2X1,00MM2	M	R\$ 4,73	200,00	R\$ 946,00
09.07.064	FIO BICOLOR POLARIZADO P/ SOM 2X2,50MM2	M	R\$ 9,79	200,00	R\$ 1.958,00
09.07.065	CABO DE CONTROLE 3X1,5MM2 ATE 1KV DE ISOLAÇÃO	M	R\$ 5,80	200,00	R\$ 1.160,00
09.07.066	CABO DE CONTROLE 5X1,5MM2 ATE 1KV DE ISOLAÇÃO	M	R\$ 9,43	200,00	R\$ 1.886,00
<b>09.08.000</b>	<b>SERVIÇOS DE INTERRUPTORES E</b>				



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

<b>TOMADAS</b>					
09.08.029	INTERRUPTOR DE 1 TECLA-ELETROD. PVC 25 MM AMARELO	UNID	R\$ 104,77	500,00	R\$ 52.385,00
09.08.030	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS-ELETROD. PVC 25MM AMARELO	UNID	R\$ 159,33	500,00	R\$ 79.665,00
09.08.032	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS-ELETROD. PVC 25MM AMARELO	UNID	R\$ 167,30	200,00	R\$ 33.460,00
09.08.033	2 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4"X4"-ELETROD. PVC 25MM AMARELO	UNID	R\$ 165,37	100,00	R\$ 16.537,00
09.08.034	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4"X4"-ELETROD. PVC 25MM AMARELO	UNID	R\$ 200,74	100,00	R\$ 20.074,00
09.08.036	INTERRUPTOR DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X2"-ELETROD. PVC 25MM AMARELO	UNID	R\$ 123,38	100,00	R\$ 12.338,00
09.08.038	2 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X4"-ELETROD. PVC 25 MM AMARELO	UNID	R\$ 181,16	100,00	R\$ 18.116,00
09.08.039	3 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X4"-ELETROD. PVC 25MM AMARELO	UNID	R\$ 224,34	100,00	R\$ 22.434,00
09.08.041	INTERRUPTORES EM PARALELO EM CAIXA 4"X2"-ELETR DE POLIETILENO	UNID	R\$ 158,92	300,00	R\$ 47.676,00
09.08.043	INTERRUPTORES EM PARALELO BIPOLAR EM CAIXA 4"X2"-ELETR. PVC 25MM AMARELO	UNID	R\$ 188,72	100,00	R\$ 18.872,00
09.08.045	INTERRUPTOR DE 1 TECLA E TOMADA EM CAIXA 4"X2"-ELETR. POLIETILENO	UNID	R\$ 118,07	200,00	R\$ 23.614,00
09.08.050	TOMADA DE PISO-ELETRODUTO PVC 25MM AMARELO	UNID	R\$ 163,17	200,00	R\$ 32.634,00
09.08.052	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO PVC 25MM AMARELO	UNID	R\$ 174,46	600,00	R\$ 104.676,00
09.08.054	BOTAO PARA CAMPAINHA-ELETRODUTO PVC 25MM AMARELO	UNID	R\$ 259,39	150,00	R\$ 38.908,50
09.08.056	CIGARRA-ELETRODUTO PVC 25MM AMARELO	UNID	R\$ 217,38	100,00	R\$ 21.738,00
09.08.057	PONTO SECO P/ INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME-ELETR. PVC AMARELO	UNID	R\$ 132,63	600,00	R\$ 79.578,00
09.08.058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	UNID	R\$ 109,15	100,00	R\$ 10.915,00
09.08.060	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPL CAIXA DE 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	UNID	R\$ 163,71	100,00	R\$ 16.371,00
09.08.062	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPL CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	UNID	R\$ 171,68	100,00	R\$ 17.168,00
09.08.063	2 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA	UNID	R\$ 169,75	200,00	R\$ 33.950,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

	4"X4"-ELETRODUTO DE PVC				
09.08.065	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE PVC	UNID	R\$ 216,03	200,00	R\$ 43.206,00
09.08.067	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOL SIMPL CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	UNID	R\$ 127,76	100,00	R\$ 12.776,00
09.08.069	2 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOL SIMPL CAIXA 4"X4"-ELETR PVC RÍGIDO	UNID	R\$ 202,89	50,00	R\$ 10.144,50
09.08.070	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE PVC	UNID	R\$ 228,72	100,00	R\$ 22.872,00
09.08.071	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO SIMPL CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	UNID	R\$ 163,31	50,00	R\$ 8.165,50
09.08.073	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO BIPOL CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	UNID	R\$ 193,11	50,00	R\$ 9.655,50
09.08.075	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T UNIV CX 4X4"-ELETR PVC RÍG	UNID	R\$ 122,45	20,00	R\$ 2.449,00
09.08.079	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO	UNID	R\$ 123,38	20,00	R\$ 2.467,60
09.08.080	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 COR. 10A-250V-ELETR PVC RÍG	UNID	R\$ 155,51	40,00	R\$ 6.220,40
09.08.081	PONTO SECO PARA TELEFONE- ELETRODUTO DE PVC	UNID	R\$ 89,08	500,00	R\$ 44.540,00
09.08.082	TOMADA DE PISO PARA TEL/LOGICA - ELETRODUTO DE PVC	UNID	R\$ 147,48	700,00	R\$ 103.236,00
09.08.083	BOTAO PARA CIGARRA - ELETRODUTO DE PVC	UNID	R\$ 86,54	50,00	R\$ 4.327,00
09.08.084	CIGARRA PARA CHAMADA DE AULA - ELETRODUTO DE PVC	UNID	R\$ 162,66	100,00	R\$ 16.266,00
09.08.085	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	UNID	R\$ 89,08	300,00	R\$ 26.724,00
09.08.089	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 20A-250V-ELETR.PVC RIGIDO	UNID	R\$ 132,39	100,00	R\$ 13.239,00
<b>09.09.000</b>	<b>SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO - LUMINÁRIAS /REFLETORES - ÁREAS INTERNAS</b>				
09.09.034	IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR P/ LAMPADA FLUOR (2X32W)	UNID	R\$ 181,74	800,00	R\$ 145.392,00
09.09.036	IL-57 REFLETOR C/ TELA P/ VAPOR MET 150W	UNID	R\$ 455,51	200,00	R\$ 91.102,00
09.09.037	IL-58 ILUMINACAO P/ QUADRA DE ESP. COB. LAMP. VAPOR MET. (1X250W)	UNID	R\$ 484,94	500,00	R\$ 242.470,00
09.09.044	IL-05 ARANDELA BLINDADA	UNID	R\$ 313,98	150,00	R\$ 47.097,00
09.09.046	IL-59 ILUMINAÇÃO P/PASSAGEM COB. E CIRC - LAMP.FLUOR.COMP (1X23W)	UNID	R\$ 122,25	150,00	R\$ 18.337,50



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

09.09.083	IL-28 ILUMINACAO AUTONOMA DE EMERGENCIA	UNID	R\$ 66,25	400,00	R\$ 26.500,00
09.09.051	IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	UNID	R\$ 110,04	150,00	R\$ 16.506,00
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UNID	R\$ 146,92	800,00	R\$ 117.536,00
09.09.054	IL-47 LUMINARIA ABERTA C/ REFLETOR E PEND P/FLUOR (1X32W)	UNID	R\$ 236,97	100,00	R\$ 23.697,00
09.09.055	IL-48 LUMINARIA ABERTA C/ REFLETOR E PEND P/FLUOR (2X32W)	UNID	R\$ 273,86	200,00	R\$ 54.772,00
<b>09.11.000</b>	<b>SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO - LUMINÁRIAS/PROJETORES - ÁREAS EXTERNAS</b>				
09.11.021	IL-37 LUMINARIA C/GRADE C/LAMP. VAPOR SÓDIO 150W C/ BRACO ACO GALV.	UNID	R\$ 390,88	150,00	R\$ 58.632,00
09.11.026	IL-50 LUMINARIA VAPOR MET 2X250W C/ POSTE CONCR TUB 11M (QE)	UNID	R\$ 2.614,31	6,00	R\$ 15.685,86
09.11.028	IL-52 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 1X150W EM POSTE TUB 7M	UNID	R\$ 1.316,00	40,00	R\$ 52.640,00
09.11.038	IL-51 LUMINARIA P/ VAPOR MET P/SOM/ELETR (2X250W)	UNID	R\$ 2.642,83	10,00	R\$ 26.428,30
09.11.068	IL-53 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 1X150W EM POSTE 6M	UNID	R\$ 1.806,11	20,00	R\$ 36.122,20
09.11.070	IL-54 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 2X150W EM POSTE 6M	UNID	R\$ 2.134,66	20,00	R\$ 42.693,20
09.11.073	IL-56 PROJOTOR P/ VAPOR DE SODIO 250W	UNID	R\$ 486,63	50,00	R\$ 24.331,50
<b>09.13.000</b>	<b>SERVIÇOS DE PARA-RAIOS</b>				R\$ 0,00
09.13.012	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM HASTE 3MX2"	UNID	R\$ 538,81	80,00	R\$ 43.104,80
09.13.015	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR P/ PARA RAIOS	M	R\$ 42,83	500,00	R\$ 21.415,00
09.13.018	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - DESCIDA P/ PARA RAIOS	M	R\$ 32,37	600,00	R\$ 19.422,00
09.13.020	CABO DE COBRE NU DE 35 MM2 - COM SUPORTES DE FIXACAO	M	R\$ 79,24	600,00	R\$ 47.544,00
09.13.023	CABO DE COBRE NU DE 50 MM2 - SOB A TERRA	M	R\$ 56,14	500,00	R\$ 28.070,00
09.13.026	TERRA COMPLETO - 3 HASTES COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UNID	R\$ 491,28	150,00	R\$ 73.692,00
09.13.027	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE	UNID	R\$ 159,53	100,00	R\$ 15.953,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

	INSPEÇÃO				
42.05.14	CONECTOR OHAL CABO/HASTE DE 3/4"	UNID	R\$ 5,72	200,00	R\$ 1.144,00
42.05.19	HASTE DE ATERRAMENTO	UNID	R\$ 92,33	200,00	R\$ 18.466,00
42.05.25	BARRA CONDUTORA CHATA DE ALUMINIO, 3/4 X1/4" - INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UNID	R\$ 17,72	600,00	R\$ 10.632,00
42.02.22	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-HASTE EM T, BITOLA DO CABO DE 50MM <sup>2</sup> A 95MM <sup>2</sup> PARA HASTE DE 5/8 E 3/4	UNID	R\$ 30,53	280,00	R\$ 8.548,40
42.05.38	CAXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 200X200MM E TAMPA	UNID	R\$ 24,24	150,00	R\$ 3.636,00
42.05.23	CLIPS DE FIXAÇÃO PARA VERGALHÃO EM AÇO GALVANIZADO DE 3/8"	UNID	R\$ 6,42	200,00	R\$ 1.284,00
42.05.17	VERGALHÃO LISO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO DE 3/8'	UNID	R\$ 15,66	500,00	R\$ 7.830,00
09.13.031	TUBO DE PVC 2"X 3M PARA PROTECAO DE CORDOALHA	UNID	R\$ 71,93	200,00	R\$ 14.386,00
<b>09.54.000</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS</b>				
09.54.001	REMOCAO DE INTERRUPTORES TOMADAS BOTOES DE CAMPAINHA E CIGARRAS	UNID	R\$ 16,73	400,00	R\$ 6.692,00
09.54.002	REMOCAO DE CHAVE AUTOMATICA DA BOIA	UNID	R\$ 25,10	10,00	R\$ 251,00
09.54.003	REMOCAO DE CONTACTOR MAGNETICO P/ QUADRO DE C/BOMBA RECALQUE	UNID	R\$ 41,83	20,00	R\$ 836,60
09.54.004	REMOCAO DE MOTOR BOMBA DE RECALQUE	UNID	R\$ 62,75	4,00	R\$ 251,00
09.54.005	REMOCAO AP.ILUM FLUOR.C/PLAFON E PEND,OU CANOPLA P/ LUM.PENDENTE	UNID	R\$ 6,27	60,00	R\$ 376,20
09.54.006	REMOCAO APARELHO ILUMIN.,PLAFONS E PENDENTES P/LAMP. FLUORESC	UNID	R\$ 6,27	600,00	R\$ 3.762,00
09.54.007	REMOCAO DE SOQUETES P/ LAMP INCAND. OU DE CORRENTES P/ PENDENTES	UNID	R\$ 8,36	800,00	R\$ 6.688,00
09.54.011	REMOCAO DE REATORES P/ LAMP.HG EM CX.PAS.OU P/ LAMP. FLUORESCENTES	UNID	R\$ 20,91	500,00	R\$ 10.455,00
09.54.013	REMOCAO DE REATORES PARA LAMPADAS HG EM POSTES	UNID	R\$ 41,83	150,00	R\$ 6.274,50
09.54.014	REMOCAO DE AP. ILUMIN. EM POSTES OU DE PROJETOES EM FACHADAS	UNID	R\$ 62,75	150,00	R\$ 9.412,50
09.54.016	REMOCAO DE PROJETOES EM JARDINS OU DE LUZ DE OBSTACULO	UNID	R\$ 41,83	150,00	R\$ 6.274,50



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

09.54.017	REMOCAO DE ARANDELA EXTERNA EM BRACO DE FERRO	UNID	R\$ 62,75	100,00	R\$ 6.275,00
09.54.021	REMOCAO DE POSTE DE FERRO RETO ENGASTADO NO SOLO	UNID	R\$ 334,69	150,00	R\$ 50.203,50
<b>09.56.000</b>	<b>DEMOLICOES DE PARA-RAIOS E ATERRAMENTO</b>				
09.56.001	REMOCAO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN OU RADIATIVO	UNID	R\$ 20,91	100,00	R\$ 2.091,00
09.56.003	REMOCAO DE BASE E HASTE DE PARA-RAIO	UNID	R\$ 41,83	100,00	R\$ 4.183,00
09.56.004	REMOCAO CABOS E ESTICADORES OU DE BRACADEIRAS P/3 ESTAIS EM P.RAIOS	M	R\$ 20,91	400,00	R\$ 8.364,00
09.56.005	REMOCAO DE CABO DE COBRE NU	M	R\$ 8,36	500,00	R\$ 4.180,00
09.56.006	REMOCAO DE CABO COBRE NU PARA ATERRAMENTO	M	R\$ 10,45	500,00	R\$ 5.225,00
09.56.007	REMOCAO DE CONECTOR TIPO SPLIT-BOLDT PARA CABOS DE ATERRAMENTO	UNID	R\$ 8,36	300,00	R\$ 2.508,00
09.56.009	REMOCAO DE BRACADEIRAS PARA PASSAGEM DE CABOS DE COBRE NU	UNID	R\$ 16,73	300,00	R\$ 5.019,00
09.56.012	REMOCAO DE TUBO DE PROTECAO DE CABO DE COBRE NU INCL. FIXACOES	UNID	R\$ 41,83	300,00	R\$ 12.549,00
<b>09.74.000</b>	<b>RECOLOCAÇÕES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS</b>				
09.74.004	DE MOTOR DE BOMBA DE RECALQUE	UNID	R\$ 125,51	4,00	R\$ 502,04
09.74.005	DE AP.ILUM.(PLAFON OU PEND.)P/LAMP.INCAND OU DE PROJET EM JARDINS	UNID	R\$ 33,46	200,00	R\$ 6.692,00
09.74.006	DE APARELHO DE ILUMINACAO,PLAFONS OU PENDENTES P/ LAMP FLUORESC.	UNID	R\$ 4,81	200,00	R\$ 962,00
09.74.018	DE APARELHOS DE ILUMINACAO EM POSTE	UNID	R\$ 62,75	200,00	R\$ 12.550,00
09.74.015	DE PROJ.EM FACHADAS OU AP.ILUMIN.A PROVA DE TEMPO	UNID	R\$ 41,83	200,00	R\$ 8.366,00
09.74.017	DE ARANDELA EXTERNA EM BRACO DE FERRO	UNID	R\$ 83,67	150,00	R\$ 12.550,50
09.74.023	DE POSTE DE FERRO RETO ENGASTADO NO SOLO	UNID	R\$ 270,38	150,00	R\$ 40.557,00
09.74.024	DE POSTE DE CONCRETO DE ATE 10 M ACIMA DO SOLO	UNID	R\$ 270,38	150,00	R\$ 40.557,00



P R E F E I T U R A  
**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

<b>09.76.000 RECOLOCAÇÕES DE PARA-RAIOS E ATERRAMENTO</b>					
09.76.001	DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN OU RADIOATIVO	UNID	R\$ 41,83	30,00	R\$ 1.254,90
09.76.003	DE BASE E HASTE DE PARA-RAIOS	UNID	R\$ 167,34	60,00	R\$ 10.040,40
09.76.004	DE CABO ACO E ESTICADORES, OU DE CABO COBRE NU P/ATERR. P.RAIOS	M	R\$ 8,36	400,00	R\$ 3.344,00
09.76.005	DE CABO DE COBRE NU	M	R\$ 20,91	200,00	R\$ 4.182,00
09.76.007	DE CONECTOR TIPO SPLIT-BOOLT PARA CABOS DE ATERRAMENTO	UNID	R\$ 8,36	200,00	R\$ 1.672,00
09.76.009	DE BRACADEIRAS PARA 3 ESTAIS OU PARA PASSAGEM DE CABO DE COBRE NU	UNID	R\$ 41,83	200,00	R\$ 8.366,00
<b>09.83.000 OUTROS SERVICOS DE BAIXA TENSÃO - FUSÍVEIS/ACESSÓRIOS</b>					
09.83.008	FUSIVEL DIAZED TIPO RAPIDO OU RETARDADO DE 2 A 35 A	UNID	R\$ 10,73	200,00	R\$ 2.146,00
09.83.009	FUSIVEL DIAZED TIPO RAPIDO OU RETARDADO DE 50 A 63 A	UNID	R\$ 10,78	200,00	R\$ 2.156,00
09.83.013	FUSIVEL NH DE 150/160A	UNID	R\$ 20,83	100,00	R\$ 2.083,00
09.83.016	FUSIVEL NH ATE 125A	UNID	R\$ 21,24	100,00	R\$ 2.124,00
09.83.017	FUSIVEL NH DE 200 A 250A	UNID	R\$ 48,02	30,00	R\$ 1.440,60
09.83.025	FUSIVEL FACA DE 100 A	UNID	R\$ 19,64	24,00	R\$ 471,36
09.83.026	FUSIVEL FACA DE 200 A	UNID	R\$ 34,11	24,00	R\$ 818,64
09.83.037	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 60 A	UNID	R\$ 15,53	200,00	R\$ 3.106,00
09.83.038	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 100 A	UNID	R\$ 23,55	250,00	R\$ 5.887,50
09.83.033	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 200 A	UNID	R\$ 41,42	200,00	R\$ 8.284,00
09.83.040	CONTAC.MAG.ABERTO C/RELE BIM.P/COR NOM.10A QD.CMD BOMBA REC.	UNID	R\$ 281,09	200,00	R\$ 56.218,00
09.83.045	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA P/ COMANDO DE BOMBA RECALQUE	UNID	R\$ 226,21	150,00	R\$ 33.931,50
<b>09.84.000 OUTROS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ACESSÓRIOS</b>					
09.84.017	BOTAO DE CAMPAINHA	UNID	R\$ 15,18	50,00	R\$ 759,00
09.84.020	ESPELHO DE 4'X2'	UNID	R\$ 3,92	100,00	R\$ 392,00
09.84.021	ESPELHO 4'X4'	UNID	R\$ 6,44	100,00	R\$ 644,00
09.84.024	ESPELHO CEGO DE CHAPA DE FERRO 4'X2'	UNID	R\$ 2,58	100,00	R\$ 258,00
09.84.025	ESPELHO CEGO EM CHAPA DE FERRO DE 4"	UNID	R\$ 2,74	100,00	R\$ 274,00





P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

	X 4"				
09.84.030	CIGARRA TIPO FABRICA	UNID	R\$ 119,44	20,00	R\$ 2.388,80
09.84.031	SIRENE 110/220 V	UNID	R\$ 543,68	20,00	R\$ 10.873,60
09.84.050	RECEPTACULO PORCELANA P/LAMP INCAND P/ PLAFONS SOBREP-ROSCA E-27	UNID	R\$ 14,99	200,00	R\$ 2.998,00
09.84.051	RECEPTACULO P/LAMP. HG OU MHL P/LUMINARIA EXT.OU PROJ-ROSCA E-40	UNID	R\$ 34,96	200,00	R\$ 6.992,00
09.84.052	SOQUETE P/LAMPADA FLUORESCENTE TIPO ANTI-VIBR. S/PORTA-STAR	UNID	R\$ 4,60	400,00	R\$ 1.840,00
09.84.053	RECEPTACULO P/ LAMPADA FLUORESCENTE COM PORTA STARTEL	UNID	R\$ 14,48	40,00	R\$ 579,20
09.84.054	PORTA LAMP ROSCA E-27 P/PLAFON PEND,EM BAQUELITE, FIX.P/ROSCA 1/8"	UNID	R\$ 24,30	40,00	R\$ 972,00
09.84.055	PORTA LAMP ROSCA E-27,PORC.C/FLANGE FIX.P/PRATO FIX.P/ROSCA 3/8" GAS	UNID	R\$ 32,56	40,00	R\$ 1.302,40
09.84.060	CORRENTE PARA PENDENTE DE APARELHO PARA ILUMINACAO	M	R\$ 22,08	40,00	R\$ 883,20
09.84.070	CANOPLA DE FIXACAO PARA PENDENTE DE LUMINARIA FLUORESCENTE	UNID	R\$ 29,49	60,00	R\$ 1.769,40
09.84.080	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X16W	UNID	R\$ 49,59	500,00	R\$ 24.795,00
41.09.63	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X32W	UNID	R\$ 20,40	60,00	R\$ 1.224,00
41.09.75	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W	UNID	R\$ 25,51	100,00	R\$ 2.551,00

<b>09.85.000</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE INSTAL. ELÉTRICAS- LÂMP/LUMIN/ACESS./MOTORES</b>				
------------------	--	--	--	--	--

09.85.006	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 23W	UNID	R\$ 13,17	500,00	R\$ 6.585,00
09.85.016	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 16W	UNID	R\$ 9,55	450,00	R\$ 4.297,50
09.85.005	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 32W	UNID	R\$ 10,10	700,00	R\$ 7.070,00
09.85.011	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W	UNID	R\$ 32,22	150,00	R\$ 4.833,00
09.85.012	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W	UNID	R\$ 37,41	150,00	R\$ 5.611,50
09.85.018	LAMPADA VAPOR METALICO 150W	UNID	R\$ 218,87	150,00	R\$ 32.830,50
09.85.019	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	UNID	R\$ 59,66	150,00	R\$ 8.949,00
09.09.050	IL-08 LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	UNID	R\$ 87,46	100,00	R\$ 8.746,00
09.90.052	IL-09 LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UNID	R\$ 121,09	300,00	R\$ 36.327,00
09.09.054	IL-20 LUMINÁRIA P/ LÂMPADA FLUOR C/PENDENTE (2X40W)	UNID	R\$ 189,99	150,00	R\$ 28.498,50



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

09.09.055	IL-21 LUMINÁRIA P/ LÂMPADA FLUOR C/PENDENTE (4X40W)	UNID	R\$ 223,62	150,00	R\$ 33.543,00
09.85.035	ARANDELA SIMPLES C/REFLETOR ESMALT E BRACO F G C/BASE DE FIXACAO	UNID	R\$ 580,83	100,00	R\$ 58.083,00
09.85.041	LUMIN.(APARELHO) FECH. P/ILUMIN. EXT. P/LAMP.V.MERC. OU MISTA 250W	UNID	R\$ 228,75	200,00	R\$ 45.750,00
09.85.043	LUMINARIA ABERTA (APARELHO) TIPO ECON. P/ LAMP. V. MERC./MISTA 250W	UNID	R\$ 130,59	200,00	R\$ 26.118,00
09.85.044	PROJETOR ANGULAR (APARELHO) P/ ILUMIN. OD P/ LAMP. V. MERC. 400W	UNID	R\$ 263,98	100,00	R\$ 26.398,00
09.85.047	POSTE ACO GALVANIZADO RETO 4" X6.00M P/ILUMIN EXTERNA	UNID	R\$ 1.176,08	200,00	R\$ 235.216,00
09.85.048	POSTE DE FERRO GALV.TIPO CURVO,C/JANELAS INSP.R=7 M ACIMA DO SOLO	UNID	R\$ 1.018,47	200,00	R\$ 203.694,00
09.85.050	POSTE DE FERRO GALV.TIPO RETO, C/JANELA INSP. R=10M ACIMA DO SOLO	UNID	R\$ 2.038,05	200,00	R\$ 407.610,00
09.85.060	CONDULETE DE 1"	UNID	R\$ 34,72	900,00	R\$ 31.248,00
09.85.061	CONDULETE DE 1 1/4"	UNID	R\$ 44,61	500,00	R\$ 22.305,00
09.85.062	CONDULETE DE 1 1/2"	UNID	R\$ 55,09	200,00	R\$ 11.018,00
09.85.063	CONDULETE DE 2"	UNID	R\$ 77,47	200,00	R\$ 15.494,00
09.85.064	CONDULETE DE 3/4"	UNID	R\$ 29,00	1.100,00	R\$ 31.900,00
09.85.082	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 1 HP - 220 V BIFASICO	UNID	R\$ 737,08	4,00	R\$ 2.948,32

**VALOR TOTAL****R\$  
5.112.461,08**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.	QUANT. MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
<b>LOTE 03</b>					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.	QUANT. MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
<b>15.01.000</b>	<b>PINTURAS EM ESTRUTURAS - METAL E MADEIRA</b>				
15.01.002	GRAFITE EM ESTRUTURA METALICA	M2	R\$ 14,92	2.000,00	R\$ 29.840,00
15.01.004	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	M2	R\$ 14,24	2.000,00	R\$ 28.480,00
15.01.012	ESMALTE S/APAREL EM ASS PREVIOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA APARENTES	M2	R\$ 18,42	10.000,00	R\$ 184.200,00
15.01.032	PRIMER P/ GALVANIZADOS (GALVITE/SIMILAR)	M2	R\$ 9,77	1.000,00	R\$ 9.770,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

- ESTRUTURAS					
15.01.035	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESTRUTURAS	M2	R\$ 12,05	1.000,00	R\$ 12.050,00
<b>15.02.000</b>	<b>PINTURAS EM FORROS/PAREDES/ÁREAS INTERNAS</b>				
15.02.003	MASSA CORRIDA	M2	R\$ 15,72	10.000,00	R\$ 157.200,00
15.02.005	LATEX	M2	R\$ 21,76	50.000,00	R\$ 1.088.000,00
15.02.006	LATEX COM MASSA CORRIDA	M2	R\$ 33,49	1.000,00	R\$ 33.490,00
15.02.010	LATEX EM ELEMENTO VAZADO	M2	R\$ 21,76	1.000,00	R\$ 21.760,00
15.02.019	ESMALTE	M2	R\$ 23,47	5.000,00	R\$ 117.350,00
15.02.020	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR E INTERIOR	M2	R\$ 19,97	1.000,00	R\$ 19.970,00
15.02.025	TINTA ACRILICA	M2	R\$ 22,81	50.000,00	R\$ 1.140.500,00
15.02.026	TINTA ACRILICA COM MASSA CORRIDA	M2	R\$ 33,49	10.000,00	R\$ 334.900,00
15.02.052	ESMALTE EM FORRO DE MADEIRA	M2	R\$ 28,65	600,00	R\$ 17.190,00
15.02.055	ENVERNIZAMENTO EM FORRO DE MADEIRA	M2	R\$ 18,69	1.000,00	R\$ 18.690,00
15.02.080	PINTURA ACRILICA PARA PISOS	M2	R\$ 20,66	5.000,00	R\$ 103.300,00
<b>15.03.000</b>	<b>PINTURAS EM ESQUADRIAS - METAL E MADEIRA</b>				
15.03.006	ESMALTE SEM MASSA CORRIDA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	R\$ 24,25	10.000,00	R\$ 242.500,00
15.03.007	ESMALTE COM MASSA CORRIDA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	R\$ 40,50	1.000,00	R\$ 40.500,00
15.03.009	ESMALTE EM CERCAS PORTOES E GRADIS	M2	R\$ 9,66	10.000,00	R\$ 96.600,00
15.03.012	ENVERNIZAMENTO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	R\$ 18,69	500,00	R\$ 9.345,00
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	R\$ 25,19	20.000,00	R\$ 503.800,00
15.03.022	GRAFITE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	R\$ 26,33	1.000,00	R\$ 26.330,00
15.03.032	PRIMER P/ GALVANIZADOS (GALVIT/SIMILAR) - ESQUADRIAS	M2	R\$ 25,08	2.000,00	R\$ 50.160,00
15.03.035	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	M2	R\$ 28,45	2.000,00	R\$ 56.900,00
15.03.041	ESMALTE EM RODAPES, BAGUETES E MOLDURAS DE MADEIRA	M	R\$ 5,03	1.000,00	R\$ 5.030,00
15.03.050	ENVERNIZAMENTO DE RODAPES, BAGUETES OU MOLDURAS DE MADEIRA	M	R\$ 3,07	1.000,00	R\$ 3.070,00
15.03.060	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE)	M	R\$ 11,27	2.000,00	R\$ 22.540,00
15.03.061	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	R\$ 6,31	2.000,00	R\$ 12.620,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 63/2015

PROCESSO N º581/2015

<b>15.04.000 PINTURAS EM PAREDES/ÁREAS EXTERNAS</b>					
15.04.005	LATEX	M2	R\$ 19,42	20.000,00	R\$ 388.400,00
15.04.006	TINTA ACRILICA	M2	R\$ 20,47	50.000,00	R\$ 1.023.500,00
15.04.007	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR E INTERIOR	M2	R\$ 19,97	1.000,00	R\$ 19.970,00
15.04.008	LATEX EM ELEMENTO VAZADO	M2	R\$ 19,42	1.000,00	R\$ 19.420,00
15.04.010	VERNIZ ACRILICO	M2	R\$ 19,96	1.000,00	R\$ 19.960,00
15.04.015	ESMALTE EM SUPERFICIE REBOCADA SEM MASSA CORRIDA	M2	R\$ 18,64	1.000,00	R\$ 18.640,00
15.04.082	PINTURA ACRILICA PARA PISOS	M2	R\$ 20,66	12.000,00	R\$ 247.920,00
15.04.081	PINTURA DE LINHAS DEMARCATORIAS DE QUADRA DE ESPORTES	M2	R\$ 1,73	4.500,00	R\$ 7.785,00
<b>15.50.000 SERVIÇOS DE PINTURA - OUTROS</b>					
15.50.001	RASPAGEM DE CAIAÇÃO OU TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL	M	R\$ 1,61	20.000,00	R\$ 32.200,00
15.50.002	REMOÇÃO DE ÓLEO/LATEX/ESMALTE DE PAREDES	M2	R\$ 2,97	30.000,00	R\$ 89.100,00
15.50.003	REMOÇÃO DE ÓLEO/LATEX/ESMALTE DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	R\$ 4,31	10.000,00	R\$ 43.100,00
15.50.004	REMOÇÃO DE ÓLEO/LATEX/ESMALTE DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	R\$ 5,12	8.000,00	R\$ 40.960,00
15.50.030	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	R\$ 19,41	5.000,00	R\$ 97.050,00
<b>15.80.000 SERVIÇOS DE PINTURA - OUTROS</b>					
15.80.043	LATEX EM SUPERFICIE INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	R\$ 12,12	1.000,00	R\$ 12.120,00
15.80.044	ESMALTE EM SUPERFICIE INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	R\$ 14,66	1.000,00	R\$ 14.660,00
15.80.018	ACRILICA EM SUPERFICIE INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	R\$ 12,96	600,00	R\$ 7.776,00
15.80.019	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSO PREP. E RETOQUES DE MASSA	M2	R\$ 15,05	400,00	R\$ 6.020,00
15.80.045	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREP. E RETOQUES DE ZARCAO	M2	R\$ 23,15	400,00	R\$ 9.260,00
15.80.046	GRAFITE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCL. PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO	M2	R\$ 23,84	200,00	R\$ 4.768,00
15.80.030	VERNIZ EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCL.	M2	R\$ 17,37	200,00	R\$ 3.474,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.	QUANT. MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
	PREPARO E RETOQUE DE MASSA				
15.80.032	VERNIZ EM RODAPES/BAGUETES/MOLD. MAD. INCL. PREP. E RET. DE MASSA	M2	R\$ 2,32	200,00	R\$ 464,00
15.80.047	PINTURA EM LOUSA INCL. PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M	R\$ 12,99	200,00	R\$ 2.598,00
15.80.048	ESMALTE EM FORRO DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	R\$ 15,65	400,00	R\$ 6.260,00
15.80.060	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PREP. E RETOQUE DE ZARCAO	M2	R\$ 14,14	800,00	R\$ 11.312,00
15.80.062	GRAFITE EM ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PREP. E RETOQUE DE ZARCAO	M2	R\$ 14,83	800,00	R\$ 11.864,00
15.80.075	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESTRUTURAS - CONSERVACAO	M2	R\$ 10,18	200,00	R\$ 2.036,00
15.80.076	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS - CONSERVACAO	M2	R\$ 19,78	200,00	R\$ 3.956,00
<b>16.02.000</b>	<b>REVESTIMENTOS PARA PISOS EXTERNOS</b>				
16.02.018	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL	M2	R\$ 204,66	200,00	R\$ 40.932,00
16.02.023	PAVIMENTACAO DE PEDRA MOSAICO PORTUGUES/SOBRE BASE AREIA GROSSA	M2	R\$ 163,11	2.000,00	R\$ 326.220,00
16.02.027	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	M	R\$ 25,42	500,00	R\$ 12.710,00
16.02.036	PAVIMENTACAO COM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS	M2	R\$ 65,63	5.000,00	R\$ 328.150,00
16.02.051	PASTILHA NATURAL - DETALHES E REQUADROS	M2	R\$ 223,31	200,00	R\$ 44.662,00
16.02.056	LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM LISO 1 COR	M2	R\$ 85,63	200,00	R\$ 17.126,00
16.02.061	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL	M2	R\$ 103,12	250,00	R\$ 25.780,00
16.02.090	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG REG	M2	R\$ 50,72	1.000,00	R\$ 50.720,00
<b>16.03.000</b>	<b>SERVICOS DE GRAMADOS</b>				
16.03.001	CORTE DE MATO E GRAMA - ROÇAGEM MECANIZADA	M2	R\$ 0,72	20.000,00	R\$ 14.400,00
16.03.005	GRAMA SAO CARLOS EM PLACAS	M2	R\$ 29,57	5.000,00	R\$ 147.850,00

**R\$  
7.539.208,00**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.	QUANT. MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
------	-----------	------	-------------	---------------	--------------



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 63/2015****PROCESSO N º581/2015****LOTE 04**

<b>16.02.000 REVESTIMENTOS PARA PISOS EXTERNOS</b>					
16.02.018	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL	M2	R\$ 204,66	100,00	R\$ 20.466,00
16.02.023	PAVIMENTACAO DE PEDRA MOSAICO PORTUGUES/SOBRE BASE AREIA GROSSA	M2	R\$ 163,11	800,00	R\$ 130.488,00
16.02.027	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	M	R\$ 25,42	200,00	R\$ 5.084,00
16.02.036	PAVIMENTACAO COM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS	M2	R\$ 65,63	5.000,00	R\$ 328.150,00
16.02.051	PASTILHA NATURAL - DETALHES E REQUADROS	M2	R\$ 223,31	200,00	R\$ 44.662,00
16.02.056	LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM LISO 1 COR	M2	R\$ 85,63	150,00	R\$ 12.844,50
16.02.061	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL	M2	R\$ 103,12	250,00	R\$ 25.780,00
16.02.090	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG REG	M2	R\$ 50,72	1.000,00	R\$ 50.720,00
<b>16.03.000 SERVICOS DE GRAMADOS</b>					
16.03.001	CORTE DE MATO E GRAMA - ROÇAGEM MECANIZADA	M2	R\$ 0,72	20.000,00	R\$ 14.400,00
16.03.005	GRAMA SAO CARLOS EM PLACAS	M2	R\$ 29,57	4.000,00	R\$ 118.280,00
					<b>R\$ 750.874,50</b>

**3 – DEFINIÇÕES DO PROCEDIMENTO**

3.1 - Caracteriza-se o objeto por serviço comum, ou seja, os prédios públicos que na vigência do contrato demonstrar necessidade de manutenção e/ou reforma receberá sua respectiva Ordem de Serviço com a descrição quantitativa e financeira a ser executado pela empresa vencedora do lote (serviço) em questão.

Os serviços se relacionam e dependem de uma sequencia lógica, uns dos outro. Na efetiva execução dos serviços de reforma e manutenção de próprios municipais serão utilizados diversos itens/componentes interdependentes, pelo exposto dar-se-á definição por lotes de serviços/itens. Do qual definidos em 4 lotes, a destacar: civil em geral; elétrica em geral; pintura em geral; revestimento externo. O que torna seu desmembramento tecnicamente e economicamente impraticável. A execução destes por uma única empresa assegurada à administração pública a exequidade do



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

contrato, bem como eventuais desencontros, como por exemplo a duplicidade de serviços executados e a não continuidade por diversas executantes.

#### **4 – PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1 - A Ata de Registro de Preços objeto desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses após sua assinatura, vedada sua prorrogação



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 63 /2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CREDENCIAMENTO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 581/2015

**OBJETO:** Registro de Preço para execução de manutenções preventivas e corretivas de instalações prediais em próprios municipais, conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CREDENCIAMENTO**

PREZADOS SENHORES:

Na qualidade de responsável legal por nossa empresa, credenciamos o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ para nos representar na licitação em referência, conferindo ao mesmo poderes relacionados com a licitação.

**CARIMBO, NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.**

(Conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002)





P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

**OBJETO:** Registro de Preço para execução de manutenções preventivas e corretivas de instalações prediais em próprios municipais, conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

**CONTRATADA:**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(a)**, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lorena/SP \_\_\_/\_\_\_/2015 (Data)

**CONTRATADA**

**FÁBIO MARCONDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP

**REF.:** PREGÃO PRESENCIAL nº 63/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO** nº. 581 /2015

**OBJETO:** Registro de Preço para execução de manutenções preventivas e corretivas de instalações prediais em próprios municipais, conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

### **DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

indireto com a Prefeitura Municipal de Lorena, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do objeto;
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo.

Por ser expressão da verdade, eu \_\_\_\_\_, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Pelo presente formulamos proposta comercial de prestação de serviços para execução de manutenções preventivas e corretivas de instalações prediais em próprios municipais, conforme descrito e caracterizado no Anexo I do Edital, com o qual acordamos em todos os seus termos.

**INCLUIR PLANILHA COM OS VALORES PARA PROPOSTA REFERENTE AOS  
LOTES 1, 2, 3 E 4**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de a sessão pública do pregão.

Prazo de execução: imediato, após a emissão da AF (Autorização de Fornecimento)

Data

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal/carimbo)

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Data

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal/carimbo)



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro, conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº 63/2015, Ata de Registro de Preços, realizada pela Prefeitura Municipal de Lorena/SP.

Lorena, ..... de ..... de 2015.

.....

(representante legal)



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE:**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, com sede em Lorena/SP, à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, inscrita no CNPJ/MF No. ... ora representada pelo Prefeito Municipal, FÁBIO MARCONDES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº .... e do CPF/MF nº ....., em virtude do resultado do Registro de preço para aquisição de (especificar objeto conforme Termo de Referência - Anexo I), conforme descrito no Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitantes tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar, no certame acima numerado. O presente Termo de Compromisso será regido pelas Leis Federais nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto nº 7.832, de 23/01/2013, além de normas legais em vigor.

01 – COMPROMISSÁRIA \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ – C.E.P. \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_, classificada em 1º lugar no(s) lote(s) abaixo discriminados de acordo com especificação do Anexo I.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA E OBJETO**

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, Registro de Preço para execução de manutenções preventivas e corretivas de instalações prediais em próprios municipais, conforme descrito no Anexo I, que integrou o Edital em todos os seus termos e condições, quando deles as Secretarias requisitantes tiver a necessidade.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

## **CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1 – Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação do objeto junto à COMPROMITENTE, através de AF – autorização de fornecimento.

2.2 – A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O objeto, só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade do objeto;

2.4 – O objeto fornecido deverá estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto nos qual se verificar defeito, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nela previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado, se não forem considerados satisfatórios.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

3.1 – Os preços unitários e total do item do presente, são os constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 – Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 – Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes;

3.4 – À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

**CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO**

O valor estimado para o presente Termo é de R\$ ( Valor por extenso).

**CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de (especificar vigência da presente ata, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I) a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 – Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Lorena não será obrigada a adquirir o objeto referido no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS**





P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

6.1 – Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega do objeto;

6.2 – Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

**CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Secretaria Municipal de (especificar a Secretaria requisitante) da Prefeitura Municipal de Lorena, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº ...../.....

7.2 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

**CLÁUSULA OITAVA - PREÇOS**

8.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes do Anexo único desta, de acordo com a respectiva classificação constante do mapa comparativo de preços dos autos do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº (especificar o n.º do Pregão em comento);

8.2 – Em cada fornecimento decorrente deste Termo, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº (especificar o n.º do Pregão em comento);

8.3 – Em cada fornecimento, o preço por item a ser pago, será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial nº (especificar o n.º do Pregão em comento) pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

**CLÁUSULA NONA - PRAZO ENTREGA DO OBJETO**

9.1 – Em cada autorização de fornecimento, o prazo de atendimento será de no máximo de 05 (cinco) dias a contar da emissão da AF – Autorização de fornecimento.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

### **CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTO**

10.1 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 dias do lançamento, após a comprovação de efetivação do objeto entregue, com a respectiva nota fiscal/fatura, que será acompanhada de documento de execução emitido pelos responsáveis da área.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

11.2 – A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

11.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES**

12.1 – Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e, bem assim das disposições do Decreto Municipal nº ..., de .... sobre penalidades aplicáveis;

12.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

12.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 – Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s), classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

13.2 – Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Lorena, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

13.3 – Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Lorena/SP, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015

**FÁBIO MARCONDES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**COMPROMISSÁRIA**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 63/2015

PROCESSO N º581/2015

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
DE LORENA E A**

Pelo presente Instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Lorena, localizada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº.625, Olaria, Lorena - São Paulo, CEP 12.607-020 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fábio Marcondes, e, de outro lado, .....sociedade ....., com sede na cidade de ....., Estado de ....., à Rua ..... n.º ..., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., inscrição estadual n.º .....e inscrição municipal n.º....., doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (a)**, neste ato representada por seu ....., têm entre si justo e acertado a celebração do presente Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº /2015 – PML, Processo nº /2015, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Registro de Preço para execução de manutenções preventivas e corretivas de instalações prediais em próprios municipais, conforme as especificações, requisitos e condições constantes neste instrumento e em seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS**

Integram o presente Contrato, independente de transcrição e para todos os fins, os seguintes documentos:

**ANEXO I** – Edital de Pregão nº /2015 – PML e seus Anexos;

**ANEXO II** - Proposta do(a) CONTRATADO (a), sob referência nº ....., datada de .. de ..... de 2015.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de divergência entre as disposições do presente Contrato e as dos documentos anexos listados no “caput” desta Cláusula, prevalecerá o disposto no Edital.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em sendo omissos o Edital, caso haja divergência entre as disposições da proposta do(a) CONTRATADO(a) e o disposto no Contrato, prevalecerá o disposto neste último.

### CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços, objeto deste Contrato, serão executados pelo(a) CONTRATADO(a), conforme especificações constantes neste Contrato e nos Anexos do Edital, parte integrante deste instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, mediante comunicação formal ao(a) CONTRATADO(a), aumentar ou diminuir o quantitativo de empregados, na forma do Parágrafo 1º, do art. 65, da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(a), \_\_\_\_\_, a importância de R\$ .....(.....).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No preço especificado nesta Cláusula estão incluídos todos os tributos, encargos, emolumentos e despesas de qualquer natureza que, direta e indiretamente, incidam sobre o objeto deste Contrato, nos termos da legislação vigente na data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O valor referido na Cláusula Quarta será pago mensalmente e efetuar-se-á no mês subsequente ao da prestação dos serviços, por meio de Ordem Bancária para crédito no Banco ....., Agência .....e conta-corrente n.º ....., caso o(a) CONTRATADO(a) não indicar dados bancários, o pagamento será efetuado diretamente na tesouraria da Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da apresentação dos documentos de cobrança, desde que tenha sido atestada a conformidade dos serviços com as exigências contratuais, e observado o disposto nos incisos IV e VIII da Cláusula Oitava deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – No caso de eventuais atrasos de pagamentos, o valor devido ao(a) CONTRATADO(a) deverá ser atualizado financeiramente conforme \_\_\_\_\_.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O pagamento não será efetuado se o(a) CONTRATADO(a) estiver em situação irregular junto ao INSS, FGTS, FAZENDA ESTADUAL, FAZENDA MUNICIPAL.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Para efeito de pagamento, a CONTRATANTE procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

**PARÁGRAFO QUARTO** – É vedado expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada nessa Cláusula, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenizações pelos danos decorrentes.

**CLÁUSULA SEXTA – VALOR DO CONTRATO**

Atribui-se ao presente Contrato o valor estimado de R\$ (                reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA – FONTE DE RECURSO**

Para pagamento das despesas decorrentes da execução deste Contrato, serão utilizados os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária: Empenho nº .....Natureza de Despesa nº.....Programa de Trabalho .....e Fonte de Recursos .....

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO(a) CONTRATADO(a)**

- I. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do contrato;
- II. Observar, cumprir e fazer cumprir por seus empregados a legislação vigente sobre segurança, higiene e medicina do trabalho, especialmente com referência ao uso de equipamentos de proteção individual e coletiva, durante a execução dos serviços;
- III. Responsabilizar-se por eventuais danos e/ou prejuízos causados por seus empregados a CONTRATANTE, ou a terceiros, durante a vigência do contrato;
- IV. Comunicar a CONTRATANTE para as devidas providências, fatos supervenientes que impliquem ou estejam relacionados à inadequada realização objeto do presente contrato;
- V. Manter controle de ponto de trabalho de seus empregados, apresentando os registros a CONTRATANTE, sempre que solicitado;
- VI. Apresentar mensalmente junto com a nota fiscal de Serviços, comprovação de recolhimento das Contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado na folha de pagamento;



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

- VII. Selecionar e preparar rigorosamente seus empregados que irão prestar os serviços, mantendo registros profissionais de acordo com as atividades em suas carteiras de trabalho;
- VIII. Instruir seus empregados para trabalhos de prevenção e combate a incêndio na área da CONTRATANTE.
- IX. Exigir de seus empregados obediência às normas internas da CONTRATANTE, sendo assegurado a este o direito de exigir a substituição de qualquer empregado que, porventura, contrarie ou desobedeçam as referidas normas;
- X. Manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este Contrato, apresentando a documentação comprobatória sempre que solicitado pela CONTRATANTE;
- XI. Manter sigilo absoluto sobre o conteúdo de documentos que eventualmente, tome conhecimento em função da execução dos serviços contratados, ficando expressamente vedada a divulgação dos mesmos, sob pena de responder por perdas e danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- XII. A contratada deverá observar as diretrizes critérios e procedimentos para gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – Conama, nos seguintes termos:
  - a) Com base nos artigos 3º e 10º da Resolução Conama nº 307, de 05/07/2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação;
  - b) Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

**CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA**

O presente instrumento terá vigência de (verificar prazo conforme estipulado no Termo de Referência – Anexo I) a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos subseqüentes, observado o limite estabelecido no Inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93.





P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO N º581/2015**

**CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO**

A CONTRATANTE designará responsável(is) para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a execução deste Contrato, com as atribuições constantes no artigo 67 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Caberá ao servidor(es) designado(s) a fiscalização sobre os preços adotados pelo(a) CONTRATADO(a).

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO**

O(a) CONTRATADO(a) deverá designar um Responsável para responder pelo acompanhamento e execução do Contrato, preposto seu, com poderes para atender ao solicitado pela Fiscalização da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - PENALIDADES**

No caso de inadimplemento, o(a) CONTRATADO(a) estará sujeito(a) às seguintes penalidades:

- I. Multa de 10% (dez por cento) do valor total atualizado do Contrato, sempre que, por fato que lhe seja imputável, não dar início às atividades previstas no mesmo, paralisá-las ou abandoná-las, sujeitando-se também às sanções administrativas, previstas no item 13.1 do edital.
- II. Multa moratória simples de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura mensal, por dia que ultrapassar o prazo estipulado, limitada, cada multa, a 10% (dez por cento) do valor total atualizado deste Contrato.
- III. Demais sanções previstas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor resultante da aplicação das multas, que serão independentes, será, conforme o caso, descontado dos pagamentos devidos ao(a) CONTRATADO(a) ou dele(a) cobrado, administrativa ou judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR**

**Nenhuma das partes poderá ser responsabilizada por prejuízos resultantes de caso fortuito ou de força maior.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Como procedimento para justificar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, que impeça as partes de cumprir os prazos nestes estabelecidos, estas se obrigam, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 63/2015**

**PROCESSO Nº 581/2015**

de tal ocorrência, a dar ciência, por escrito, à outra parte, da existência da força maior ou caso fortuito, apresentando as necessárias comprovações.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A parte notificada terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de recebimento da notificação da outra parte, para considerar justificada ou não a alegação da ocorrência de caso fortuito ou força maior.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Na hipótese em que o caso fortuito ou força maior for aceito, serão prorrogados os demais prazos, automaticamente, por tantos dias quantos durarem as causas impeditivas do evento ocorrido.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos e condições previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Serão permitidos a alteração das condições contratuais, em decorrência de sub-rogação, fusão, cisão ou incorporação, desde que não haja a possibilidade de prejuízo a CONTRATANTE e não ocorra redução da capacidade técnica, financeira ou operacional do(a) CONTRATADO(a) na execução do objeto contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - FORO**

O Foro competente para dirimir as questões oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Lorena – SP.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Lorena, de \_\_\_\_\_ de 2015.

Pelo **CONTRATANTE**:

Fábio Marcondes  
Prefeito Municipal

Pelo **CONTRATADO**:

**Testemunhas:**

Nome:  
CPF/MF:

Nome:  
CPF/MF: